PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A 56ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 145ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, QUE SERÃO REALIZADAS NO DIA 28 DE ABRIL DE 2026 ÀS 09h30 E ÀS 11h00, RESPECTIVAMENTE.

Proposta Aprovada na Reunião do Conselho de Administração nº 486 de 24.03.2026

O Conselho de Administração da CASAN submete à apreciação de seus Acionistas a Proposta da Administração para **56ª Assembleia Geral Ordinária e 145ª Assembleia Geral Extraordinária** apresentada a seguir de acordo com a **ORDEM DO DIA**:

56ª AGO:

a) Aprovação das contas dos administradores e demonstrações financeiras instruídas com o parecer do Conselho Fiscal, parecer do Comitê de Auditoria Estatutário e parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício de 2025, em conformidade com o relatório da administração, o balanço patrimonial e correspondentes notas explicativas;

b) Deliberação sobre a destinação dos resultados do exercício de 2025;

c) Fixação dos honorários dos administradores, membros titulares do Conselho Fiscal e membros do Comitê de Auditoria Estatutário.

145ª AGE:

a) Eleição de membro do Conselho de Administração;

b) Alteração estatutária.

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

GOVERNO DE SANTA CATARINA

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A 56ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 145ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, QUE SERÃO REALIZADAS NO DIA 28 DE ABRIL DE 2026 ÀS 09h30 E ÀS 11h00, RESPECTIVAMENTE.

56ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 3
A) Aprovação das contas dos administradores e demonstrações financeiras instruídas com o parecer do Conselho Fiscal, parecer do Comitê de Auditoria Estatutário e parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício de 2025, em conformidade com o relatório da administração, o balanço patrimonial e correspondentes notas explicativas; 3
B) Deliberação sobre a destinação dos resultados do exercício de 2025; 3
C) Fixação dos honorários dos administradores, membros titulares do Conselho Fiscal e membros do Comitê de Auditoria Estatutário. 39
145ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 51
A) Eleição de membro do Conselho de Administração; 51
B) Alteração estatutária 54

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

56ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A) APROVAÇÃO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INSTRUÍDAS COM O PARECER DO CONSELHO FISCAL, PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO E PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2025, EM CONFORMIDADE COM O RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, O BALANÇO PATRIMONIAL E CORRESPONDENTES NOTAS EXPLICATIVAS;

O relatório da administração, bem como as demonstrações financeiras e correspondentes notas explicativas, instruídas com os pareceres do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário e dos Auditores Externos, relativas ao exercício de 2025 foram publicadas ao mercado em 24 de março de 2026 e estão disponíveis para consulta no site da CVM e no portal de relações com os investidores da Companhia (https://ri.casan.com.br/)

B) DELIBERAÇÃO SOBRE A DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2025;

De acordo com o que estabelece a Resolução CVM nº 81/2022 em seu artigo 10º, parágrafo único, inciso II e visando disponibilizar aos acionistas as informações necessárias para as Deliberações relativamente a Destinação dos Resultados, informamos a proposta para destinação do resultado do exercício:

Proposta para destinação dos lucros

Composição do saldo de Lucros Acumulados (em milhares de Reais)	**2025**
Lucro Líquido do Exercício	387.058.982,71
Destinações	
i. Reserva Legal	19.352.949,14
ii. Dividendos (acionistas)	91.926.509,03
a) Juros sobre o Capital Próprio (JCP) destinado em setembro e dezembro de 2025	88.221.548,87
b) Dividendos a Distribuir	3.704.960,16
iii. Reserva para Investimentos e Capital de Giro	275.779.525,18

i. Reserva Legal

Constituída no valor de R$19.352.949,14 em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social, correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro do exercício.

A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensação de prejuízos.

O saldo da Reserva Legal em 31 de dezembro de 2025 é de R$78.939.971,79.

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

ii. Dividendos

O art. 79º do Estatuto Social da Companhia prevê a destinação de 25% do lucro líquido do exercício para distribuição entre os acionistas na proporção de sua participação e prevê, ainda, em seu art. 7° §2º, que cada Ação Preferencial tem direito ao recebimento de dividendo, por Ação Preferencial, 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária, bem como, a distribuição de quaisquer outros proventos em igualdade de condições com as Ações Ordinárias. Dessa forma, deverá ser considerado para pagamento como dividendo integral do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o valor total de R$ 91.926.509,03, sendo:

- R$51.966.117,83 (R$0,043 por ação ordinária e R$0,0473 por ação preferencial) pagos na forma de Juros sobre o Capital Próprio, conforme destinados em setembro de 2025;
- R$36.255.431,04 (R$0,02888849861 por ação ordinária e R$0,03177734847 por ação preferencial) pagos na forma de Juros sobre o Capital Próprio, conforme destinados em dezembro de 2025; e,
- R$3.704.960,16 (R$0,00295212975 por ação ordinária e R$0,00324734272 por ação preferencial) na forma de dividendos.

Considerando que o parágrafo terceiro do artigo 79 do Estatuto da Companhia, bem como o parágrafo terceiro do art. 205 da Lei nº 6.404/1976 determinam que, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, os dividendos devem ser pagos em até 60 (sessenta) dias, contudo o mesmo dispositivo delega discricionariedade a Assembleia Geral para estender o prazo ao término do exercício social.

Considerando o volume de investimentos necessários nos próximos anos a administração da Companhia propõe:

1. A ratificação do pagamento de parte dos dividendos na forma de juros sobre capital próprio conforme aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em:
    - 22 de setembro de 2025, no valor de R$51.966.117,83, à razão de R$0,043 por ação ordinária e R$0,0473 por ação preferencial;
    - 17 de dezembro de 2025, no valor de R$36.255.431,04, à razão de R$0,02888849861 por ação ordinária e R$0,03177734847 por ação preferencial;

    Sendo que os juros sobre capital próprio não sofrerão atualização monetária e terão incidência de imposto de renda, conforme legislação em vigor, devendo ser pagos junto com o saldo de dividendos.

2. O pagamento do saldo de dividendos no valor de R$3.704.960,16, com a distribuição de R$0,00295212975 por ação ordinária e R$0,00324734272 por ação preferencial, aos acionistas detentores de participação acionária em 28 de abril de 2026. Os dividendos não sofrerão atualização monetária e nem o Valor Bruto.

3. A reversão dos valores destinados à dividendos e juros sobre capital próprio para Futuro Aumento de Capital Social, observando que os acionistas que não concordarem com a medida de destinação ao AFAC do seu direito de crédito contra a companhia não são obrigados a aderir à proposta, ainda que essa proposta seja aprovada por maioria assemblear, assim, cada acionista pode individualmente decidir se irá atribuir o crédito referente aos dividendos a que faz jus à constituição de um adiantamento para futuro aumento de capital, nos termos propostos pela administração.

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

GOVERNO DE SANTA CATARINA

4. Pagamento dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio não revertidos para AFAC até 17 de dezembro de 2026, para os acionistas que não manifestarem a opção pela reversão dos seus dividendos para Futuro Aumento de Capital Social.

iii. Reserva para Investimentos e Capital de Giro

O parágrafo primeiro, art. 79º, do Estatuto da Companhia, prevê que o saldo remanescente após a dedução dos dividendos pode ser destinando a constituição de Reserva para Investimentos e Capital de Giro que terá a finalidade assegurar investimentos em bens do ativo permanente ou acréscimos ao capital de giro, para amortização de dívidas, sendo que seu montante não poderá exceder o valor do capital social podendo ser utilizada, também, na absorção de prejuízos.

A administração propõe a constituição da Reserva para Investimentos e Capital de Giro no montante de R$275.779.525,18 para compor a Reserva destinada ao Plano de Investimentos em projetos de construção e expansão dos sistemas de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, conforme estabelecido nos planos de Investimentos da Companhia ou suprimento de eventuais necessidades de Capital de Giro. O saldo da Reserva para Investimentos em 31 de dezembro de 2025 é de R$962.779.452,36

4) Participação para os Administradores (Participação Estatutária)

Não haverá distribuição de valores para participação nos lucros do exercício aos administradores da Companhia.

Anexo A - Destinação do lucro líquido:

De acordo com o que estabelece a Resolução CVM nº 81/2022 em seu artigo 10º, Parágrafo único, Inciso II e visando disponibilizar aos acionistas as informações necessárias às suas deliberações, informamos:

1. Informar o lucro Líquido do Exercício:

O montante do lucro líquido do Exercício de 2025 é de R$387.058.982,71

2. Informar o Montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprios já declarados:

O montante global dos dividendos é de R$ 91.926.509,03 sendo R$0,0748406284 para cada ação ON e R$0,0823246912 para cada ação PN.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído:

O Percentual do lucro líquido do exercício a ser distribuído é de 25%;

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores:

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

Ano	Montante Global dos Dividendos	Dividendos por ação ON	Dividendos por ação PN
2022	21.847.654	0,0219657	0,02403646
2023	12.051.352	0,0119216	0,01208649
2024	57.719.053	0,0477603	0,05253636
2025	91.926.509	0,0748406	0,08232469

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprios já declarados:

a. **O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe:**

Exercício Social	Tipo	Valor do Provento por ação (R$)		Total bruto distribuído por Tipo
2025	Dividendos	ON	0,00295212	3.704.960,16
		PN	0,00324734	

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio:

A forma de pagamento é a vista e o prazo de pagamento dos dividendos proposto para deliberação da AGO é até 17 de dezembro de 2026.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio:

Não se aplica

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento:

A Data da declaração de pagamento dos dividendos, considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento, será o dia 28 de abril de 2026.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:

Houve proventos aprovados e distribuídos ao longo do exercício de 2025, na forma de juros sobre o capital próprio, correspondentes aos montantes de R$51.966.117,83, à razão de R$0,043 por ação ordinária e R$0,0473 por ação preferencial, e de R$36.255.431,04, à razão de R$0,02888849861 por ação ordinária e R$0,03177734847 por ação preferencial.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

a. Lucro Líquido do Exercício e dos três últimos exercícios anteriores:

Ano	Valor R$ 1,00
2022	91.990.122
2023	50.742.536
2024	243.027.590
2025	387.058.983

b. Dividendo e juro sobre capital próprio nos três exercícios anteriores:

Ano	ON - Valor R$ 1,00	PN - Valor R$ 1,00
2022	10.403.644,82	11.444.009,31
2023	5.738.739,20	6.312.613,13
2024	27.322.660,56	30.396.392,12
2025	43.433.981,05	48.492.527,98

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal:

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

O montante destinado a reserva legal é de R$19.352.949,14.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

A reserva legal é calculada aplicando-se o percentual de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício;

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos:

a) Descrever a forma de cálculo dos dividendos fixos e mínimos

O estatuto da Companhia em seu art. 79 prevê a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% (vinte e cinco por cento) destinados aos acionistas, na proporção das ações que os mesmos possuírem, prevê ainda em seu art. 7º §2º que cada ação preferencial, tem o direito ao recebimento de dividendos 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária, bem como, a distribuição de quaisquer outros proventos em igualdade de condições com as ações ordinárias;

b) Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos.

Sim, o lucro do exercício é suficiente;

c) Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa.

Não se aplica;

d) Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais.

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

Não se aplica;

e) Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe.

Não se aplica;

10. Em relação aos dividendos obrigatórios

a) Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto:

Conforme alínea a do Art. 79º do Estatuto Social da Companhia, dos lucros líquidos apurados, além do previsto nos artigos 192 a 203 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados aos acionistas, como dividendos, na proporção das ações que os mesmos possuírem;

O § 2º deste mesmo artigo, estabelece que o montante dos juros a título de remuneração do capital próprio que vier a ser pago por opção da Companhia, na forma do art. 9º da Lei nº. 9.249, de 26.12.95, poderá ser, a critério do Conselho de Administração, deduzido do valor do dividendo obrigatório.

Conforme § 2º do Art. 7º - do Estatuto social da Companhia, cada ação preferencial sem direito a voto, corresponderá às seguintes preferências: (a) direito ao recebimento de dividendo, por ação preferencial, 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária; (b) distribuição de quaisquer outros proventos em igualdade de condições com as ações ordinárias, e (c) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio;

b) Informar se ele está sendo pago integralmente:

O dividendo mínimo obrigatório está provisionado integralmente conforme determina o art. 79 do Estatuto Social da Companhia, contudo, conforme citado no item 2 da presente proposta, sendo a proposta da administração a reversão tanto dos dividendos quanto dos dividendos pagos na forma de juros sobre o capital próprio, para Futuro Aumento de Capital Social. Propôs-se, também, a dilatação de prazo de pagamento para 17 de dezembro do ano corrente, para os acionistas que optarem pelo recebimento em moeda corrente.

c) Informar o montante eventualmente retido:

Não houve retenção de dividendos.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da Companhia:

Não se aplica.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências:

Não se aplica.

13. Havendo destinação de resultados para reserva de lucros a realizar:

Não se aplica

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias:

Não se aplica.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital:

Não se aplica.

16. Havendo destinação de resultados para reserva de incentivos fiscais.

Não se aplica.

Art. 10º - III Comentários dos administradores sobre a situação financeira da companhia:

De acordo com o que estabelece a Resolução CVM nº 81/2021 em seu artigo 10º inciso III e visando disponibilizar aos acionistas as informações necessárias às suas deliberações, informamos:

2.1 Os diretores devem comentar sobre:

a) condições financeiras e patrimoniais gerais.

No exercício de 2025, a CASAN auferiu receita de aproximadamente R$2,4 bilhões (valor 11% superior ao do ano anterior). Do total da receita apurada, 76% decorre dos serviços de abastecimento de água, 23% dos serviços de esgotamento sanitário e 1% da prestação de outros serviços, como a execução de ligações, acréscimos por impontualidade, consertos de hidrômetros etc.

Os custos e despesas operacionais totalizaram R$1,7 bilhão em 2025, o que corresponde a um aumento de 9% em relação ao exercício anterior. Contribuíram para essa elevação dos custos o crescimento da receita, que gerou mais tributos diretos. A inflação também ocasionou, de modo geral, a elevação dos gastos com serviços contratados e com a despesa de pessoal (folha de pagamento e encargos trabalhistas).

Em contrapartida, observou-se a redução de 43% na despesa financeira líquida da Companhia, que foi apurada em aproximadamente R$123 milhões no ano de 2025. Contribuíram para isso a variação cambial favorável observada no ano e o crescimento da receita financeira (decorrente da aplicação dos recursos captados em 2025).

Esses fatores conduziram à elevação de 59% no resultado líquido do exercício, que passou de R$243 milhões em 2024 para R$387 milhões em 2025.

O quadro a seguir apresenta os resultados dos indicadores econômico-financeiros nos últimos exercícios.

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

INDICADORES	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Ativo Total (AT)	3.559.018	3.767.464	3.907.671	4.343.394	5.015.791	5.556.532	6.161.832
Patrimônio Líquido (PL)	1.257.038	1.324.157	1.671.985	1.860.910	2.003.578	2.258.409	2.600.843
Receita Operacional Líquida (ROL)	1.124.024	1.143.679	1.217.771	1.409.964	1.634.101	1.950.410	2.168.120
Lucro Líquido (LL)	119.686	112.504	134.950	91.990	50.743	243.028	387.059
Endividamento Geral ((PC + PNC - RD)/AT)	0,64	0,64	0,57	0,57	0,60	0,59	0,57
EBITDA	364.821	393.527	401.145	367.397	466.283	765.352	870.675
EBIT	271.269	277.228	278.595	236.213	259.003	554.048	655.841
Geração de Caixa	350.954	353.739	293.313	304.071	460.261	718.126	655.603
Endividamento Financeiro (EFT/AT)	0,36	0,39	0,37	0,39	0,44	0,44	0,46
Endividamento Curto Prazo (EFCP/EFT)	0,11	0,18	0,11	0,19	0,17	0,16	0,17
Margem Bruta (LB/ROL)	55,08%	50,85%	49,62%	44,37%	41,80%	50,22%	51,83%
Margem Operacional (LO/ROL)	16,11%	14,69%	16,14%	9,69%	4,73%	17,37%	24,40%
Margem Líquida (LL/ROL)	10,65%	9,84%	11,08%	6,52%	3,11%	12,46%	17,85%
Margem EBITDA (EBITDA/ROL)	32,46%	34,41%	32,94%	26,06%	28,53%	39,24%	40,16%
Rentabilidade Patrimonial (LL/(PL + RD))	9,38%	8,37%	7,98%	4,90%	2,51%	10,67%	14,78%
Liquidez Geral ((AC + ARLP)/(PC + PNC - RD))	0,35	0,31	0,33	0,31	0,66	0,67	0,67
Liquidez Corrente (AC/PC)	1,32	0,87	1,08	0,76	1,25	1,10	1,20
Dívida Líquida / EBITDA	3,1	3,5	3,4	4,5	3,7	2,6	2,6
Impostos/Receita Bruta[1]	13,12%	14,70%	14,40%	12,74%	10,74%	14,20%	15,91%

[1]Impostos: PASEP + COFINS + IR + CSLL

Obs.1: Para fins de Análise de Balanço, a Receita Diferida (antigo Resultado de Exercícios Futuros) deve ser retirada do Passivo Não Circulante e incluída no Patrimônio Líquido;

Obs.2: Em 2023, o Ativo Financeiro de Contrato foi desmembrado do Ativo Intangível, o que impactou no resultado da Liquidez Geral. Ajustamos toda a série histórica em razão dessa alteração.

Obs.3: Os indicadores Dívida Líquida/EBITDA, Endividamento Financeiro e Endividamento de Curto Prazo foram ajustados pela inclusão da rubrica arrendamento mercantil em toda a série histórica.

Analisando o quadro acima é possível verificar o bom desempenho da Companhia no ano de 2025, com a maioria dos indicadores superando os patamares de 2024. O exercício de 2025 foi marcado pela manutenção na trajetória de crescimento, destacando-se:

- Aumento na Lucratividade: O Lucro Líquido saltou de R$ 243 milhões para R$ 387 milhões, um crescimento expressivo de 59%;
- Eficiência Operacional: O EBITDA atingiu R$ 870,7 milhões, acompanhado por uma melhora em todas as margens sobre a receita operacional líquida; com ênfase na Margem Operacional, que subiu de 17,37% para 24,40%;
- Fortalecimento Patrimonial: A Rentabilidade Patrimonial avançou para 14,78%, refletindo a eficiência na gestão dos recursos;
- Liquidez: O índice de Liquidez Corrente (1,20) apresentou evolução, demonstrando maior capacidade financeira a curto prazo;
- Endividamento: A relação Dívida Líquida/EBITDA manteve-se controlada, preservando o mesmo nível apurado no período anterior.

b) estrutura de capital

No ano de 2025 as atividades da CASAN foram financiadas em 58% por recursos de terceiros (Passivos Circulante e Não Circulante) e em 42% por recursos próprios (Patrimônio Líquido). Estrutura exatamente igual à utilizada pela Companhia em 2024.

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

Mais detalhes sobre a estrutura de capital são apresentados nas demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas publicados e também na letra "h" na continuidade deste formulário.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

Os indicadores tradicionalmente utilizados para analisar a capacidade de pagamento de uma empresa em relação aos seus compromissos financeiros assumidos são os quocientes das dívidas bruta e líquida em relação ao EBITDA.

O EBITDA pode ser utilizado para verificar a geração operacional de caixa, ou seja, quanto a CASAN gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e de impostos.

A tabela a seguir indica a evolução dessas relações nos três últimos exercícios. Destacamos a evolução do EBITDA ao longo dos anos, o que permitiu a ampliação do endividamento sem comprometer as relações (de dívida/EBITDA).

2.1 – c – Relação Dívida Líquida/EBITDA

Em milhões R$	2023	2024	2025
Dívida Bruta	2.199.210	2.432.332	2.836.027
Caixa e aplicações financeiras	455.782	452.197	557.613
Dívida Líquida	1.743.428	1.980.135	2.278.414
EBITDA	466.283	765.352	870.675
Índice Dívida Bruta/EBITDA	4,72	3,18	3,26
Índice Dívida Líquida/EBITDA	3,74	2,59	2,62
Cobertura do Serviço da Dívida	0,97	1,44	1,21

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas.

Com o objetivo de assegurar a liquidez necessária ao adequado funcionamento de suas operações e viabilizar a execução de seu programa de investimentos, a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN realizou, ao longo do exercício social de 2025, captações de recursos junto a terceiros, promovendo a alocação dos montantes conforme suas necessidades estratégicas e prioridades de investimento.

No referido exercício, a CASAN realizou a 4ª emissão de debêntures, no montante total de R$625.000.000,00 (seiscentos e vinte e cinco milhões de reais), sendo R$125.000.000,00 destinados a capital de giro, com vistas a ampliar a flexibilidade na gestão financeira, e R$500.000.000,00 em debêntures incentivadas direcionados a investimentos em ampliação da cobertura de esgotamento sanitário e em obras de reservação de água.

Adicionalmente, em 2025, a Companhia captou recursos por meio da 1ª emissão de Nota Comercial, no valor de R$167.000.000,00 (cento e sessenta e sete milhões de reais), no âmbito do Programa Federal Eco Invest Brasil, junto ao Banco do Brasil. Os recursos foram destinados a investimentos em implantação e ampliação de estações de tratamento de água, implantação de novas captações e adutoras, bem como em obras de implantação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário.

Ainda no exercício de 2025, a CASAN realizou a 5ª emissão de debêntures, no valor de R$160.000.000,00

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

(cento e sessenta milhões de reais), também no âmbito do Programa Federal Eco Invest Brasil, junto ao Banco Santander, com recursos destinados a investimentos em implantação de estações de tratamento de água, implantação de novas captações e reservatórios, além de obras de implantação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

Os Diretores da Casan entendem que a Companhia pode, por meio do mercado financeiro e de capitais, realizar operações para atender eventuais necessidades extraordinárias de capital de giro, por novas emissões ou por meio de refinanciamento de dívidas já contraídas. Os instrumentos disponíveis são os empréstimos, as emissões de debêntures, entre outros.

f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes.

As contas de Empréstimos e Financiamentos registram as operações junto às Instituições Financeiras do país ou exterior, cujos recursos são destinados a financiar compra de ativos, obras e/ou capital de giro. A seguir demonstramos os Empréstimos ajustados a valor presente, conforme a taxa contratual de cada contrato, apresentada nas notas explicativas abaixo:

	31/12/2025		
	Dívida	(-) Juros a Apropriar	Dívida Líquida (AVP)
Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD	101.654	(4.006)	97.648
Japan International Cooperation Agency - JICA	346.821	(16.364)	330.457
Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA	408.690	(99.150)	309.540
Total de Operações líquidas no exterior	**857.165**	**(119.520)**	**737.645**
Caixa Econômica Federal – CAIXA	246.025	(73.792)	172.233
Debêntures	2.303.702	(787.318)	1.516.384
Banco do Brasil CCB`s	196.071	(46.444)	149.627
Banco do Brasil Nota Comercial – 1ª Emissão	293.068	(124.217)	168.851 **168.851.051,38**
Banco ABC	62.543	(18.002)	44.541
Total Operações Líquidas no país	**3.101.409**	**(1.049.773)**	**2.051.636**
Total Empréstimos e Financiamentos	**3.958.574**	**(1.169.293)**	**2.789.281**

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

A seguir, a comparação com o ano de 2025 e 2024, pelos seus valores líquidos:

	Passivo Circulante		Passivo Não Circulante		
	31/12/ 2025	31/12/ 2024	31/12/ 2025	31/12/ 2024	Encargos incidentes
Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD	65.380	65.609	32.267	96.309	5,39% aa 3,59% aa 3,68% aa
Japan International Cooperation Agency - JICA	35.602	36.777	294.855	373.153	1,2% aa
Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA	6.908	152	302.632	340.577	3,59% + SOFR
Total de Operações no exterior	**107.890**	**102.538**	**629.754**	**810.039**	
Caixa Econômica Federal	15.285	14.197	156.948	168.348	8,5% + TR
Debêntures CASN12	0	169.832	0	116.757	CDI + 5,75%
Debêntures CASN13	165.788	30.376	300.378	458.227	CDI + 5,5%
Debêntures CASN23	42.059	3.225	253.812	261.630	IPCA + 10,32%
Debêntures CASN14	885	‘0	121.032	0	CDI + 2,3%
Debêntures CASN24	6.804	0	309.428	0	IPCA + 9,98%
Debêntures CASN34	3.731	0	152.958	0	IPCA + 10,65%
Debêntures CASN15	693	0	158.817	0	CDI + 1,68%
Safra	0	3.939	0	0	CDI + 2,304%
Banco ABC 25mi	12.891	6.668	6.250	18.750	CDI + 3,6%
Banco ABC 47mi	17.107	8.849	8.294	24.882	CDI + 3,15%
Banco do Brasil 25mi	12.638	5.343	7.292	19.791	CDI + 2,1%
Banco do Brasil 45mi	15.315	24	30.000	45.000	CDI + 2,1%
Banco do Brasil 47mi	11.855	7.691	2.937	14.687	CDI + 2,5%
Banco do Brasil 50mi	13.247	7.809	15.217	28.261	CDI + 2,6%
Banco do Brasil 70mi	17.792	10.491	23.333	40.834	CDI + 2,45%
Banco do Brasil Nota Comercial	1.851	0	167.000	0	CDI
Total de Operações no país	**337.941**	**268.444**	**1.713.696**	**1.197.167**	
Total de Empréstimos e Financiamentos	**445.831**	**370.982**	**2.343.450**	**2.007.206**	

a. Os contratos de empréstimos junto a AFD estão sujeitos a COVENANTS.

b. As amortizações, do principal e dos encargos financeiros incorridos, obedecem ao seguinte escalonamento:

Ano	31/12/2025
Amortizações para 2026	426.640
Amortizações para 2027	473.629
Amortizações para 2028	501.639
Amortizações para 2029 em diante	1.387.373
Total	**2.789.281**

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

c. Os empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira foram convertidos para reais, pelas taxas de câmbio vigentes na data de fechamento, sendo: 1 EURO equivalente a R$ 6,43630 em 31 de dezembro de 2024 e R$ 6,46920 em 31 de dezembro de 2025; 1 IENE equivalente a R$ 0,03947 em 31 de dezembro de 2024 e R$ 0,03514 em 31 de dezembro de 2025; e 1 DÓLAR equivalente a R$ 6,1923 em 31 de dezembro de 2024 e R$ 5,50240 em 31 de dezembro de 2025.

Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD

Em 18 de dezembro de 2012 foi assinado o contrato de financiamento junto a Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD, no montante de R$350.660 (€99.756), que tem como objetivo realizar investimentos em infraestrutura de saneamento básico em municípios de médio porte de Santa Catarina. A taxa de juros do financiamento é definida nas datas dos desembolsos, resultando em juros de 5,39% sobre €25.000 desembolsados em 22/10/2013, juros de 3,59% sobre €25.000 desembolsados em 07/12/2016 e juros de 3,68% sobre €49.756 desembolsados em 24/08/2017. O financiamento teve prazo de carência de 5 anos. Após a carência, 10 anos de amortização, que se iniciou em 15/10/2017, sendo a última parcela em 15/04/2027. Em 07 de abril de 2021 foi assinado o 3° aditivo contratual que alterou o cronograma para o uso do recurso disponível no contrato de 31 de dezembro de 2018 para 31 de dezembro de 2023. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo devedor é de R$ 97.648 equivalente a €14.963.

Japan International Cooperation Agency – JICA

Em 31 de março de 2010 foi realizada a contratação do financiamento junto ao Banco Japan International Cooperation Agency - JICA, para o Programa de Saneamento no Estado de Santa Catarina. O investimento total foi de ¥11.877.997 para as obras e de ¥2.529.198 para consultoria, sendo que os juros incidentes são de 1,20% a.a e 0,01% a.a respectivamente. Este financiamento é garantido pela República Federativa do Brasil. O prazo de carência foi de 7 anos, após isso, são 19 anos de amortização. A amortização teve início em 20 de março de 2017 e finalizará em 20 de março de 2035. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo devedor é de R$ 330.457 equivalente a ¥ 9.378.020.

European Investment Bank -BEI

Em 14 de dezembro de 2023, foi assinado o contrato de financiamento junto ao European Investment Bank (BEI), no valor de €100.000 (cem mil euros) que tem como objetivo realizar investimentos em águas residuais e infraestrutura hídrica em Santa Catarina. A taxa de juros do financiamento será definida nas datas dos desembolsos. Até 31 de dezembro de 2025 não ocorreu nenhum desembolso.

FONPLATA

Em 19 de dezembro de 2024, foi celebrado contrato de financiamento entre a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, no valor de R$ 339.267 mil (equivalente a USD 55.000 mil).

O objetivo do financiamento é contribuir para a execução das obras do plano de investimentos da CASAN, com foco na ampliação da oferta de água potável e na expansão do sistema de esgotamento sanitário no Estado de Santa Catarina.

A operação possui taxa de juros composta pela SOFR (Secured Overnight Financing Rate) acrescida de margem fixa de 3,59% ao ano. O desembolso integral dos recursos ocorreu em 30 de dezembro de 2024.

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

O contrato estabelece prazo total de 8 anos, sendo 2 anos de carência, durante os quais serão pagos apenas os encargos financeiros, e 6 anos de amortização do principal. O pagamento das parcelas semestrais tem início em 15 de setembro de 2027, com a última parcela prevista para 15 de setembro de 2032.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo devedor é de R$309.540 equivalente a US$ 56.125.

Caixa Econômica Federal – CAIXA – Obras

Os financiamentos obtidos da Caixa Econômica Federal - CAIXA referem-se a diversas linhas de crédito para investimentos em obras de saneamento básico, conforme abaixo:

Ano dos contratos	Vencimentos finais	31/12/2025	31/12/2024
2010 a 2012	2032 a 2036	172.233	182.545

O valor do principal e os encargos são pagos em bases mensais. Os contratos firmados têm carência de 14 a 46 meses para pagamento do principal. Os contratos de financiamentos com a Caixa Econômica Federal são garantidos pelas receitas tarifárias da Companhia.

Debêntures - 3° Emissão

Na Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 07 de novembro de 2023 ("Aprovação Societária"), foram aprovadas as condições da oferta pública de distribuição da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em até duas séries, da Emissora ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei de Valores Mobiliários"), sob o rito de registro automático, sob regime misto de garantia firme e de melhores esforços de colocação, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais aplicáveis ("Oferta");

O valor da emissão ficou em 500.000 mil (quinhentas mil) referente às Debêntures Simples da primeira série e 280.000 (duzentos e oitenta mil) referente às Debêntures Incentivadas de segunda série com valor nominal de R$1.000,00 (mil reais).

Remuneração das Debêntures da Primeira Série - Sobre o Valor Nominal Unitário, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, acrescida de um spread de 5,50% (cinco inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano em conjunto com a Taxa DI, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos.

Remuneração das Debêntures da Segunda Série - Sobre o Valor Nominal Atualizado incidirão a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (denominação atual da antiga Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN-B), acrescida exponencialmente de um spread de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano.

Prazo de Vigência, Data de Vencimento e Amortização - O vencimento final das Debêntures da Primeira Série ocorrerá ao término do prazo de 5 (cinco) anos a contar da Data de Emissão, vencendo em 16 de novembro de 2028 e a sua amortização inicia em 16 de novembro de 2025. O vencimento final das

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

Debêntures da Segunda Série ocorrerá ao término do prazo de 10 (dez) anos a contar da Data de Emissão, vencendo em 16 de novembro de 2033 e a sua amortização inicia em 16 de maio de 2026.

Em 31 de dezembro de 2025 o saldo devedor das 3ª Debêntures é de R$762.037.

Debêntures - 4° Emissão

Na Reunião do Conselho de Administração da Emissora, realizada em 27 de fevereiro de 2025 ("Aprovação Societária"), aprovou a 4ª (quarta) emissão de debêntures, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em até três séries, para Distribuição Pública.

O valor da emissão ficou em 125.000 mil (cento e vinte e cinco mil) referente às Debêntures da primeira série, 330.000 (trezentos e trinta mil) referente às Debêntures Incentivadas de segunda série, e um lote adicional de 170.000 (cento e setenta mil) referente às Debêntures Incentivadas de terceira série, com valor nominal de R$1.000,00 (mil reais).

Remuneração das Debêntures da Primeira Série - Sobre o Valor Nominal Unitário, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, acrescida de um spread de 2,30% (dois inteiros e trinta centésimos por cento) ao ano em conjunto com a Taxa DI, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos.

Remuneração das Debêntures da Segunda Série - Sobre o Valor Nominal Atualizado incidirão a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA + com Juros Semestrais (denominação atual da antiga Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN-B), acrescida exponencialmente de um spread de 9,9878% (nove inteiros, nove mil oitocentos e setenta e oito décimos de milésimo por cento) ao ano.

Remuneração das Debêntures da Terceira Série - Sobre o Valor Nominal Atualizado incidirão a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA + com Juros Semestrais (denominação atual da antiga Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN-B), acrescida exponencialmente de um spread de 10,6573% (dez inteiros e seis mil quinhentos e setenta e três décimos de milésimo por cento) ao ano.

Prazo de Vigência, Data de Vencimento e Amortização - O vencimento final das Debêntures da Primeira Série ocorrerá ao término do prazo de 5 (cinco) anos a contar da Data de Emissão, vencendo em 15 de abril de 2030 e a sua amortização inicia em 15 de abril de 2027. O vencimento final das Debêntures da Segunda Série ocorrerá ao término do prazo de 7 (sete) anos a contar da Data de Emissão, vencendo em 15 de abril de 2032 e a sua amortização inicia em 15 de abril de 2028. O vencimento final das Debêntures da Terceira Série ocorrerá ao término do prazo de 12 (doze) anos a contar da Data de Emissão, vencendo em 15 de abril de 2037 e a sua amortização inicia em 15 de abril de 2028.

Em 31 de dezembro de 2025 o saldo devedor das 4ª Emissão de Debêntures é de R$594.839.

Debêntures – 5ª Emissão

Na Reunião do Conselho de Administração da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN ("Emissora"), realizada em 14 de novembro de 2025 ("Aprovação Societária"), foi aprovada a 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública sob o rito de registro automático, destinada exclusivamente a investidores profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 160.

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

O valor total da emissão é de R$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais), correspondente à emissão de 160.000 (cento e sessenta mil) debêntures, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, na data de subscrição.

Remuneração das Debêntures da Primeira Série: sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures incidem juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, acrescidas de spread de 1,68% (um inteiro e sessenta e oito centésimos por cento) ao ano, calculados de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de efetivo pagamento.

Prazo de Vigência, Data de Vencimento e Amortização – A data de emissão das Debêntures é 18 de dezembro de 2025, sendo o vencimento final das Debêntures estabelecido ao término do prazo de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 18 de dezembro de 2032. A amortização do principal ocorrerá em parcelas mensais e consecutivas, a partir do 13º (décimo terceiro) mês contado da Data de Emissão, com início em 18 de janeiro de 2027

Em 31 de dezembro de 2025 o saldo devedor das 5ª Emissão de Debêntures é de R$159.508.

Banco do Brasil - CCB

Em 20 de Abril de 2022, foi contratado uma CCB – Cédula de Crédito Bancário com o Banco do Brasil no valor de R$47.000 (quarenta e sete milhões de reais), com taxa média do CDI divulgadas pela B3 – S.A. Brasil, Bolsa, Balcão e acrescida de uma sobretaxa efetiva de 2,5% ao ano paga mensalmente. A amortização ficou com carência de 12 meses, com vencimento inicial em 15 de abril de 2023 e final em 15 de março de 2027. Em 07 de dezembro de 2023, com a 3° emissão das debêntures, foi amortizado o valor de R$16.911 do contrato. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo devedor é de R$14.793.

Em 17 de Fevereiro de 2023, foi contratada uma CCB com o Banco do Brasil no valor de R$50.000 (cinquenta milhões de reais), com taxa média do CDI divulgadas pela B3 – S.A. Brasil, Bolsa, Balcão e acrescida de uma sobretaxa efetiva de 2,6% ao ano paga mensalmente. A amortização ficou com carência de 14 meses, com vencimento inicial em 15 de maio de 2024 e final em 15 de fevereiro de 2028. Em 07 de dezembro de 2023, com a 3° emissão das debêntures, foi amortizado o valor de R$14.130 do contrato. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo devedor é de R$28.465.

Em 3 de Maio de 2023, foi contratada uma CCB com o Banco do Brasil no valor de R$70.000 (setenta milhões de reais), com taxa média do CDI divulgadas pela B3 – S.A. Brasil, Bolsa, Balcão e acrescida de uma sobretaxa efetiva de 2,45% ao ano paga mensalmente. A amortização ficou com carência de 12 meses, com vencimento inicial em 15 de maio de 2024 e final em 15 de abril de 2028. Em 07 de dezembro de 2023, com a 3° emissão das debêntures, foi amortizado o valor de R$18.958 do contrato. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo devedor é de R$41.125.

Em 28 de junho de 2024, foi contratada uma CCB com o Banco do Brasil no valor de R$25.000 (vinte e cinco milhões de reais), com taxa média do CDI divulgada pela B3 – S.A. Brasil, Bolsa, Balcão e acrescida de uma sobretaxa efetiva de 2,10% ao ano paga mensalmente. A amortização ficou com carência de 12 meses, com vencimento inicial em 15 de agosto de 2025 e final em 15 de julho de 2027. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo devedor é de R$19.930.

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

Em 30 de dezembro de 2024, foi contratada uma CCB com o Banco do Brasil no valor de R$45.000 (quarenta e cinco milhões de reais), com taxa média do CDI divulgada pela B3 – S.A. Brasil, Bolsa, Balcão e acrescida de uma sobretaxa efetiva de 2,10% ao ano paga mensalmente. A amortização ficou com carência de 12 meses, com vencimento inicial em 15 de janeiro de 2026 e final em 15 de dezembro de 2028. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo devedor é de R$45.314.

Banco do Brasil - Notas Comerciais – 1ª Emissão

Na Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 14 de novembro de 2025 ("Aprovação Societária"), foram aprovadas as condições da 1ª (primeira) emissão de Notas Comerciais Escriturais, em série única, de distribuição privada, da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN ("Emissão" e "Notas Comerciais", respectivamente), nos termos da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, e das demais disposições legais aplicáveis.

O valor total da emissão é de R$ 167.000.000,00 (cento e sessenta e sete milhões de reais), correspondente à emissão de 167.000 (cento e sessenta e sete mil) Notas Comerciais Escriturais, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, na Data de Início da Rentabilidade.

Remuneração das Notas Comerciais – Sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais incidem juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias do DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis, desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de efetivo pagamento, não havendo atualização monetária do Valor Nominal Unitário.

Prazo de Vigência, Data de Vencimento e Amortização – O vencimento final das Notas Comerciais ocorrerá ao término do prazo de vigência estabelecido no Termo de Emissão, vencendo em 19 de novembro de 2033, com pagamento de principal e juros realizados de forma semestral, conforme cronograma previsto contratualmente.

Em 31 de dezembro de 2025 o saldo devedor é de R$ 168.851.

Banco ABC

Em 24 de Maio de 2022, foi contratada uma CCB – Cédula de Crédito Bancário com o Banco ABC no valor de R$47.000 (quarenta e sete milhões de reais), com remuneração de 100% do CDI – Certificado de Depósito Interfinanceiro – Taxa média – CDI "over extra grupo" DI – CETIP, capitalizado diariamente, acrescido da taxa de 3,15% a.a., com pagamentos trimestrais. Em 27 de junho de 2024 foi formalizado um aditivo contratual prorrogando o pagamento da amortização e ajustando a taxa de juros para 3,40% ao ano. A nova data de início da amortização passou a ser 15 de agosto de 2025, com vencimento final em 17 de maio de 2027. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo devedor é de R$ 25.400.

Em 23 de Dezembro de 2022, foi contratada uma CCB – Cédula de Crédito Bancário com o Banco ABC no valor de R$25.000. (vinte e cinco milhões de reais), com remuneração de 100% do CDI – Certificado de Depósito Interfinanceiro – Taxa média – CDI "over extra grupo" DI – CETIP, capitalizado diariamente, acrescido da taxa de 3,15% a.a., com pagamentos trimestrais. Em 29 de setembro de 2023 foi formalizado um aditivo do contrato prorrogando a amortização e alterando a taxa de juros. Em 27 de junho de 2024 foi realizado o 2° aditivo contratual prorrogando a amortização e alterando a taxa de juros para 3,40%. A

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

nova data de início da amortização passou a ser 15 de agosto de 2025, com vencimento final em 17 de maio de 2027. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo devedor é de R$19.141.

ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possuía qualquer operação de longo prazo com instituições financeiras além das descritas no item f (níveis de endividamento e as características de tais dívidas).

iii) grau de subordinação entre as dívidas.

FONTE RECURSO	Inferior a 1 ano (2026)	Superior a 1 Ano e inferior a 3 anos (2027 e 2028)	Superior a 5 anos (após 2030)	TOTAL
AFD*	65.277	32.371	-	97.648
JICA*	36.586	72.172	221.699	330.457
Fonplata*	22.229	135.101	152.210	309.540
Banco ABC	34.914	9.627	-	44.541
Banco do Brasil	75.499	74.128	-	149.627
CEF	28.814	56.466	86.953	172.233
Debêntures - 3ª, 4ª e 5ª emissão	377.236	789.771	349.377	1.516.384
Nota Comercial	22.939	46.644	99.268	168.851
TOTAL	**663.494**	**1.169.636**	**810.239**	**2.789.281**

Fonte: GRI *Euro: 6,46920 *Dolar: 5,2301 *Iene: 0,03947

*em milhares de reais

iv) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Os covenants financeiros e as cláusulas restritivas vinculadas aos contratos de empréstimos, financiamentos, debêntures e nota comercial da Companhia estão descritos a seguir:

i) Covenants – Contratos com o FONPLATA, CCBs, 3ª, 4ª e 5ª Emissões de Debêntures e 1ª Nota Comercial

Índice	**Limite**	**2022**	**2023**	**2024**
Dívida Líquida / EBITDA	<=4,5	4,4	3,7	2,6

Para os contratos mencionados neste item, a Companhia deve manter o índice dentro dos limites estabelecidos durante toda a vigência contratual, sendo a apuração realizada semestralmente, nos meses de junho e dezembro, com base nos valores acumulados dos últimos 6 (seis) meses.

ii) Covenants – Contratos de Financiamento com a AFD

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

Índice	Limite	2022	2023	2024
Cobertura do Serviço da dívida	>=1,4	1,3	0,9	2,0
Quociente da dívida financeira pelo EBITIDA	<=5	5,3	4,6	3,3
Quociente de Alavancagem	<=1,2	1,1	1,2	1,1
Liquidez Corrente	>=1,2	0,8	1,3	1,1

Nos contratos firmados com a AFD, a Companhia deve manter os índices financeiros pactuados durante toda a vigência contratual, até o vencimento final.

Nos casos em que houve não cumprimento dos índices, foram formalmente solicitados waivers, os quais, até o momento, foram integralmente concedidos, não havendo declaração de inadimplência contratual.

iii) Covenants – Contratos de Financiamento com o BEI

Índice	Limite	2023	2024
Cobertura do Serviço da dívida	<=1,3	1,7	1,4
Quociente da dívida financeira pelo EBITIDA	<=3,5	4,7	3,2
Quociente de Alavancagem	<=0,7	1,1	1,1
Liquidez Corrente	>=1,4	1,3	1,1

Conforme previsto no contrato de financiamento com o Banco Europeu de Investimentos (BEI), a Companhia deverá manter os índices financeiros estipulados durante toda a vigência do contrato. Entretanto, até o momento não houve desembolso, razão pela qual os covenants ainda não estão sendo monitorados. Está em avaliação, em conjunto com o financiador, a possibilidade de alinhamento dos covenants do BEI aos mesmos parâmetros adotados nos contratos com a AFD.

Cláusulas de Vencimento Antecipado Cruzado (Cross Default)

Os contratos de financiamentos, debêntures e nota comercial da Companhia contêm cláusulas restritivas de Vencimento Antecipado Cruzado (Cross Default).

Limites Contratuais

- **3ª e 4ª Emissões de Debêntures e a 1° Nota Comercial:**

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

– Inadimplência individual ou agregada igual ou superior a R$ 17.000.000,00, valor atualizado anualmente pelo IPCA desde a data de celebração do contrato;
– Suspensão de atividades da Emissora que represente 10% ou mais do faturamento mensal médio dos últimos 12 meses.

- **5ª Emissão de Debêntures:**

  – Inadimplência individual ou agregada igual ou superior a R$ 18.625.710,00, igualmente atualizado anualmente pelo IPCA;
  – Suspensão de atividades da Emissora correspondente a 15% ou mais do faturamento mensal médio dos últimos 12 meses.

- **CCBs com o Banco do Brasil:**

  – Inadimplência individual ou agregada superior a R$ 14.000.000,00.

- **Fonplata:**

  – Transferência de ativos acima de 20% dos ativos na data da assinatura do contrato.

g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

	31 de dezembro de 2025		
	Valor contratado	Valor utilizado	Percentual utilizado
Operações no exterior:			
Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD	350.660	350.660	100,00
Fonplata	339.267	339.267	100,00
Japan International Cooperation Agency - JICA	568.652	568.652	100,00
Total Operações no exterior	1.258.579	1.258.579	100,00
Operações			
Banco ABC	72.000	72.000	100,00
Banco do Brasil	237.000	237.000	100,00
Caixa Econômica Federal - Obras	327.845	249.227	76,02
Debêntures	1.565.000	1.123.617	71,80
Nota Comercial	167.000	0	0,00
Total Operações no país	2.368.845	1.681.844	71,00
Total Empréstimos e Financiamentos	3.627.424	2.940.423	81,06

*em milhares de reais
Fonte: GRI

*Iene: 0,03947
*Euro: 6,4692
*Dólar: 5,2301

h) alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

2.1 h – Principais variações nas contas patrimoniais

Principais variações nas contas patrimoniais de 31/12/2025 em relação à 31/12/2024:

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

Balanços Patrimoniais	2025	AV	2024	AV	AH
Caixa e equivalentes de caixa	4.785.847	0,1%	351.382.155	6,3%	(99%)
Aplicações financeiras e títulos	552.827.368	9,0%	100.814.913	1,8%	448%
Contas a receber de clientes	358.143.236	5,8%	339.393.428	6,1%	6%
Partes relacionadas	6.837.148	0,1%	6.220.783	0,1%	10%
Estoques	131.437.950	2,1%	116.404.095	2,1%	13%
Impostos e contibuições antecipados/recuperar	45.644.409	0,7%	125.054.047	2,3%	(64%)
Outros	11.078.226	0,2%	11.502.764	0,2%	(4%)
Ativo Circulante	**1.110.754.184**	**18,0%**	**1.050.772.185**	**18,9%**	**6%**
Contas a receber de clientes	14.036.982	0,2%	15.764.723	0,3%	(11%)
Depósitos dados em garantia	96.779.951	1,6%	100.347.822	1,8%	(4%)
Ativo fiscal diferido	60.872.734	1,0%	56.696.602	1,0%	7%
Direito de uso de bem	28.592.381	0,5%	41.394.671	0,7%	(31%)
Ativo financeiro municipalizado	121.771.492	2,0%	20.904.294	0,4%	483%
Ativo financeiro de contrato	948.693.659	15,4%	895.533.981	16,1%	6%
Outros créditos a receber	2.227.968	0,0%	2.946.775	0,1%	-
Ativo Realizavel a Longo Prazo	**1.272.975.167**	**20,7%**	**1.133.588.868**	**20,4%**	**12%**
Investimentos	32.413	0,0%	32.413	0,0%	-
Imobilizado	49.718.866	0,8%	53.545.483	1,0%	(7%)
Intangível	1.849.120.109	30,0%	1.703.528.233	30,7%	9%
Ativo de contrato	1.879.231.227	30,5%	1.615.064.512	29,1%	16%
Ativo Permanente	**3.778.102.615**	**61,3%**	**3.372.170.641**	**60,7%**	**12%**
Ativo Não Circulante	**5.051.077.782**	**82,0%**	**4.505.759.509**	**81,1%**	**12%**
Ativo	**6.161.831.966**	**100,0%**	**5.556.531.694**	**100,0%**	**11%**
Empréstimos e financiamentos	445.831.140	7,2%	370.982.424	6,7%	20%
Fornecedores e empreiteiros	162.897.835	2,6%	164.092.399	3,0%	(1%)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	91.091.837	1,5%	83.460.336	1,5%	9%
Plano de demissão voluntária incentivada	32.798.794	0,5%	89.936.648	1,6%	(64%)
Impostos e contribuições à recolher	55.113.278	0,9%	153.187.670	2,8%	(64%)
Dividendos propostos e juros de capital proprio	91.158.999	1,5%	56.951.094	1,0%	60%
Contratos de arrendamento mercantil	39.898.169	0,6%	29.851.259	0,5%	34%
Outros	5.356.048	0,1%	5.116.762	0,1%	5%
Passivo Circulante	**924.146.100**	**15,0%**	**953.578.592**	**17,2%**	**(3%)**
Empréstimos e financiamentos	2.343.450.695	38,0%	2.007.206.168	36,1%	17%
Partes relacionadas	56.911.657	0,9%	41.083.913	0,7%	39%
Impostos e contribuições a recolher	58.305.714	0,9%	80.773.360	1,5%	(28%)
Plano de demissão voluntária incentivada	-	0,0%	30.434.470	0,5%	(100%)
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e participações	20.183.309	0,3%	4.291.673	0,1%	370%
Provisão para contingências	82.414.020	1,3%	82.558.696	1,5%	(0%)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	50.464.989	0,8%	55.638.562	1,0%	(9%)
Contratos de arrendamento mercantil	6.846.539	0,1%	24.291.289	0,4%	(72%)
Receita diferida	18.266.418	0,3%	18.266.418	0,3%	-
Passivo Não Circulante	**2.636.843.341**	**42,8%**	**2.344.544.549**	**42,2%**	**12%**
Capital social	1.407.315.281	22,8%	1.355.289.020	24,4%	4%
Reserva de reavaliação	74.301.783	1,2%	76.324.729	1,4%	(3%)
Ajuste patrimonial	57.080.461	0,9%	65.068.363	1,2%	(12%)
Reserva legal	78.939.972	1,3%	49.576.174	0,9%	59%
Reserva para fundo de investimentos	962.779.452	15,6%	686.999.927	12,4%	40%
Outros resultados abrangentes	20.425.576	0,3%	25.150.340	0,5%	(19%)
Patrimônio Líquido	**2.600.842.525**	**42,2%**	**2.258.408.553**	**40,6%**	**15%**
Passivo	**6.161.831.966**	**100,0%**	**5.556.531.694**	**100,0%**	**11%**

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

ATIVO

Circulante:

No ano de 2025 verificou-se a ampliação do ativo circulante em 6%. O total do grupo passou de aproximadamente R$1.051 milhões ao final de 2024 para cerca de R$1.111 milhões ao final de 2025. Esse acréscimo se deve principalmente à elevação verificada nas aplicações financeiras (que pode ser atribuída às captações realizadas no ano).

Não Circulante

O ativo realizável a longo prazo cresceu 12% na comparação entre 31 de dezembro 2024 e 31 de dezembro de 2025. Esta elevação deve-se principalmente ao incremento observado na rubrica Ativo financeiro municipalizado, que decorre da incorporação dos bens de Concórdia, em razão da sua municipalização.

O ativo permanente cresceu 12% no ano, alcançando cerca de R$3,8 bilhões em 31 de dezembro de 2025.

A elevação verificada no grupo deve-se principalmente ao incremento de R$264 milhões (16%) observado em Ativos de Contrato, a qual está relacionada à continuidade do plano de ampliação da cobertura de água e esgoto da Companhia.

PASSIVO

Circulante:

O Passivo circulante reduziu 3% no período em análise, passando de cerca de R$954 milhões em 2024 para R$924 milhões em 2025. Contribuíram sobremaneira para essa variação as reduções dos valores devidos a título de Plano de Demissão Voluntária Incentivada e de impostos e contribuições a recolher.

Não Circulante:

O Passivo não circulante ampliou-se em 12% no período, resultado do acréscimo de R$292 milhões verificado nesse grupo de 2024 para 2025. Essa elevação está relacionada às captações realizadas no ano (a 4ª e a 5ª emissões de debêntures, nos valores de R$625 milhões e R$160 milhões respectivamente, e uma nota comercial de R$167 milhões). Essas operações encontram-se em prazo de carência para o pagamento das suas amortizações. Esses acréscimos foram parcialmente compensados pela redução nos valores devidos a título de PDVI, em razão da progressão do cronograma de indenizações.

Patrimônio Líquido:

Em 2025, o patrimônio líquido da CASAN atingiu R$2,6 bilhões, com o incremento de R$342 milhões (15%) verificado no ano. O lucro líquido apurado no exercício contribuiu para esse incremento, já que parcelas do resultado foram atribuídas à Reserva para fundo de investimentos, Reserva legal e também outros resultados abrangentes.

2.1.hi - Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Principais variações nas contas de resultado de 31/12/2025 em relação a 31/12/2024:

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

Demonstrações do Resultado	2025	AV	2024	AV	AH
Tarifas de Água	1.828.398.622	76%	1.660.880.395	77%	10%
Tarifas de Esgoto	538.917.492	23%	466.631.712	22%	15%
Outras	26.178.019	1%	23.420.144	1%	12%
Receita Bruta	**2.393.494.133**	**100%**	**2.150.932.252**	**100%**	**11%**
Deduções da Receita	(225.373.704)	(9%)	(200.522.487)	(9%)	12%
Receita Operacional Líquida	**2.168.120.429**	**91%**	**1.950.409.764**	**91%**	**11%**
Custo dos Serviços Prestados	(1.044.376.187)	(44%)	(970.892.513)	(45%)	8%
Lucro Bruto	**1.123.744.242**	**47%**	**979.517.252**	**46%**	**15%**
Com Vendas	(127.116.955)	(5%)	(122.927.864)	(6%)	3%
Gerais e Administrativas	(350.518.370)	(15%)	(313.459.025)	(15%)	12%
Fiscais e Tributárias	(1.983.868)	(0%)	(104.069)	(0%)	1.806%
Despesas Operacionais	**(479.619.193)**	**(20%)**	**(436.490.958)**	**(20%)**	**10%**
Outras Receitas Operacionais	11.817.050	0%	11.404.633	1%	4%
Outras Despesas Operacionais	(415.924)	(0%)	(21.867.767)	(1%)	(98%)
Reversão de Provisões Cíveis e Trabalhistas	315.241	0%	21.483.889	1%	(99%)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	**11.716.368**	**0%**	**11.020.755**	**1%**	**6%**
Lucro Operacional Antes do Resultado Financeiro	**655.841.417**	**27%**	**554.047.049**	**26%**	**18%**
Receitas Financeiras	86.441.793	4%	59.584.318	3%	45%
Despesas Financeiras	(209.046.920)	(9%)	(274.330.965)	(13%)	(24%)
Resultado Financeiro	**(122.605.127)**	**(5%)**	**(214.746.648)**	**(10%)**	**(43%)**
Lucro Antes do Imp. de Renda e Contr. Social	**533.236.290**	**22%**	**339.300.401**	**16%**	**57%**
Provisão para Imposto de Renda	(111.761.967)	(5%)	(75.564.602)	(4%)	48%
Provisão para Contribuição Social	(43.765.044)	(2%)	(29.341.437)	(1%)	49%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	5.173.573	0%	5.262.040	0%	(2%)
Imposto de Renda e Contribuição Social Ativo Fiscal Diferido	4.176.131	0%	3.371.189	0%	24%
Provisões de Impostos	**(146.177.307)**	**(6%)**	**(96.272.811)**	**(4%)**	**52%**
Lucro Líquido do Exercício	**387.058.983**	**16%**	**243.027.590**	**11%**	**59%**
Quantidade de Ações	1.194.827.477		1.150.656.560		4%
Lucro/Prejuízo por Ação	**0,32395**		**0,21121**		**53%**

Receita:

A receita operacional líquida da Companhia aproximou-se de R$2,2 bilhões em 2025, o que corresponde a uma elevação de 11% no ano. Esse crescimento pode ser atribuído, entre outros fatores: ao reajuste tarifário ordinário aprovado em 2025 (5,56%); ao reajuste tarifário extraordinário aprovado em 2024 (16,08%), cuja parcela compensatória (4,21%) foi retirada no final de 2025; e à conclusão de obras que geraram incremento de receita de esgoto.

Custo dos Serviços Prestados

O custo dos serviços prestados pela CASAN em 2025 foi R$73 milhões superior ao apurado no ano anterior, uma variação de 8% no período. Sua representatividade em relação à receita bruta reduziu-se de 45% em 2024, para 44% em 2025.

O crescimento verificado nos Custos dos serviços prestados foi impulsionado, entre outros fatores, pelas elevações observadas na energia elétrica e nos serviços de manutenção e operação e também na despesa com o pessoal do corpo funcional operacional.

O total gasto com energia elétrica subiu 17% em relação ao ano anterior, o que representa um acréscimo de R$21 milhões. Dois fatores justificam esse crescimento: a quitação em 2025 das pendências de faturas

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

de 2024, decorrentes da mudança de sistema comercial da CELESC; e a maior incidência de bandeiras tarifárias nas contas de energia de 2025.

Os Serviços de manutenção e operação elevaram-se em 17%, cerca de R$14 milhões. Não foi identificada nenhuma alteração operacional que pudesse justificar tal variação. Estima-se, desse modo, que decorra de variações pequenas e pulverizadas, as quais totalizaram os R$14 milhões informados.

Observou-se a elevação de R$25 milhões na despesa de pessoal do corpo funcional operacional, uma elevação de 8%. O salário dos funcionários é reajustado pelo INPC, que foi apurado em 5,32% para o período de maio/2024 a abril/2025 (a data base da categoria é 1º de maio). Além disso, existem outras progressões conforme o plano de cargos e salários da Companhia.

Lucro Bruto:

Como consequência do apontado acima, o lucro bruto verificado pela CASAN em 2025 foi R$144 milhões superior ao apurado no ano anterior, ou seja, 15% maior. Como percentual da receita bruta, observou-se elevação de 46% em 2024 para 47% em 2025.

Despesas Operacionais:

As despesas com vendas apuradas em 2025 são aproximadamente R$4 milhões superiores ao montante verificado no ano anterior, ou seja, uma variação de 3%. Como percentual da receita bruta, as despesas com vendas reduziram sua representatividade de 6% para 5%.

As despesas gerais e administrativas elevaram-se em R$37 milhões em relação ao ano anterior, o que representa 12% de incremento. Como percentual da receita bruta, essas despesas mantiveram sua representatividade em 15%. Esse movimento também pode ser atribuído ao reajuste salarial do corpo funcional administrativo.

As despesas fiscais e tributárias foram apuradas a valor 1806% superior ao ano anterior (R$1,9 milhão). Essa variação pode ser atribuída a um débito previdenciário reconhecido em 2025, quando também foi realizado seu parcelamento.

Em 2025, as outras receitas e despesas operacionais líquidas elevaram-se em R$696 mil, ou em 6%, passando de uma receita líquida de R$11,0 milhões em 2024 para uma receita líquida de R$11,7 milhões em 2025.

Resultado Financeiro:

O resultado financeiro compreende principalmente os juros de endividamento e as despesas cambiais e monetárias referentes às dívidas da Companhia, parcialmente compensados por receitas com rendimentos de aplicações, descontos, multas e acréscimos auferidos, sobretudo em razão de acordos firmados referentes a contas a receber.

No exercício de 2025 as despesas financeiras líquidas reduziram-se em R$92 milhões, sendo 43% inferiores às do ano anterior. As despesas financeiras encolheram em R$65 milhões e as receitas financeiras elevaram-se em aproximadamente R$27 milhões no período.

Contribuíram para a importante redução observada nas despesas financeiras líquidas de 2025 a variação

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

cambial favorável observada no ano e o crescimento da receita financeira (decorrente da aplicação dos recursos captados em 2025).

Lucro Líquido:

Como consequência dos valores apurados e descritos anteriormente, o lucro líquido verificado no exercício de 2025 é 59% superior ao apurado em 2024, o que corresponde a uma elevação de R$144 milhões no resultado. Como percentual da receita bruta, o resultado também ampliou sua participação no período, passando de 11% para 16%.

2.2 - Os diretores devem comentar:

a) resultados das operações do emissor, em especial:

i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita.

A receita da Companhia é gerada por meio de suas atividades de prestação de serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto sanitário, as quais são decorrentes de contratos de concessão e de programa com 194 municípios: sendo 193 no Estado de Santa Catarina (65% dos municípios do Estado), e 1 município no Estado do Paraná.

Em 2025, a CASAN atendeu uma população de aproximadamente de 3 milhões de pessoas, nos 194 municípios atendidos com operação de abastecimento de água, além de fornecer água no atacado para outros seis municípios clientes, com população somada de mais de 350 mil pessoas. Com a prestação dos serviços de esgotamento sanitário a Companhia beneficiou aproximadamente 900 mil pessoas.

O crescimento da receita da Companhia está diretamente relacionado ao aumento do número de ligações atendidas e aos reajustes tarifários aplicados. No último ano, mesmo com a saída do município de Concórdia, o número de Unidades Autônomas (UAs) de água elevou-se em 1,2%, enquanto que as UAs de esgoto cresceram 2,2%. Esses incrementos decorrem dos investimentos realizados pela Companhia para ampliar a cobertura total de esgoto, que, após ajustes das estimativas decorrentes do censo 2022, chegou a cerca de 25% em 2025.

O aumento da base de clientes e ações comerciais, como troca de hidrômetros, resultou no aumento de 5,3% do volume faturado de água e de 6,6% no volume faturado de esgoto.

ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 os principais fatores para os resultados foram o reajuste anual da tarifa (60% do incremento da receita) e ações comerciais e operacionais (recadastro, substituição de hidrômetros, fiscalização e expansão da rede, representando 40% do incremento da receita).

Os resultados da Companhia também são afetados, entre outros, pelos seguintes fatores:

a) Crescimento (ou decréscimo) populacional do Estado de Santa Catarina;
b) Reajustes tarifários e revisões autorizadas pelas agências reguladoras;
c) Comportamento de consumo da população (volumes faturados);
d) Custo dos insumos (materiais e serviços) utilizados na prestação dos seus serviços;
e) Provisões cíveis, trabalhistas e ambientais em função das ações judiciais impetradas contra

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

a Companhia;

f) Financiamentos obtidos para capital de giro e para ampliação do atendimento.

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

As operações da Companhia são restritas ao mercado interno, não havendo impacto da taxa de câmbio na receita operacional. A receita da Companhia varia de acordo com os reajustes tarifários obtidos e as variações verificadas no número de ligações e nos volumes faturados de água e de esgoto. O reajuste de tarifa segue as orientações estabelecidas pela Lei 11.445 de 05 de janeiro de 2007, que dispõe sobre as diretrizes do saneamento em âmbito nacional.

Os reajustes tarifários são autorizados pelas agências reguladoras, que consideram nas suas análises a inflação do período. Conforme a legislação, a tarifa é reajustada uma vez ao ano, respeitando o intervalo mínimo de 12 meses entre um reajuste e outro. Além disso, a cada cinco anos a Companhia deve passar pela Revisão Tarifária, onde são verificadas possíveis ineficiências e desequilíbrios financeiros e regulatórios.

A revisão ordinária prevista para 2022 está atrasada em razão de indefinições nas agências reguladoras, mas em 2025 foi autorizado o Reajuste Anual implementado em março/25 de 5,56% e em dezembro/25 foi concluída a recuperação de receita frustrada decorrente do período da pandemia com reajuste de -4,21% na tarifa. Em 2026 a prestação do serviço de soluções individuais de esgoto entra plenamente em operação com novas receitas e expansão da coleta e tratamento de esgoto.

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

A inflação e as variações de preços incidentes sobre os insumos da Companhia são consideradas pelas agências reguladoras nos cálculos de reajuste e revisão tarifária. O impacto desses fatores ocorre de forma relativa em decorrência da defasagem entre o período da inflação realizada e sua reposição na tarifa via reajuste, revisão ou reequilíbrio.

Já as variações na taxa de câmbio afetam diretamente os resultados financeiros da Companhia. Atualmente, a CASAN possui financiamentos externos junto à JICA, AFD e FONPLATA, os quais estão sujeitos às oscilações do Iene, do Euro e do Dólar, respectivamente.

Os juros acordados nos contratos de financiamento para realização de investimentos e também para obtenção de capital de giro impactam diretamente no resultado financeiro da CASAN. Esse impacto decorre do volume da demanda por investimentos para universalização do atendimento de esgoto.

2.3 Os diretores devem comentar:

a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não houve mudanças nas práticas contábeis.

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

As demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2025 foram auditadas pela empresa Maciel Auditores Independentes, integrante do grupo **RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, que emitiu parecer sem ressalva.

OPINIÃO SEM RESSALVA

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Companhia), as quais compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis supramencionadas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2.4 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a) introdução ou alienação de segmento operacional.

Não se aplica.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

Não se aplica.

c) eventos ou operações não usuais.

Não se aplica.

2.5 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a) informar o valor das medições não contábeis
b) fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas
c) explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

Não foi divulgada nenhuma medição não contábil.

2.6 Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

Não foram identificados eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras que as altere substancialmente.

2.7 Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

a) regras sobre retenção de lucros

A CASAN está obrigada a manter uma reserva legal, devendo destinar 5% do lucro líquido de cada exercício social até que o valor da reserva atinja 20% do capital integralizado. Porém, a Companhia não é obrigada a destinar nenhum valor à reserva legal em qualquer exercício social em que tal reserva, quando somada às reservas de capital, seja igual ou superior a 30% do capital social total. Eventuais prejuízos líquidos podem ser descontados da reserva legal. Além dessa finalidade, a reserva legal somente poderá ser utilizada para aumentar o capital social da Companhia.

A assembleia geral ordinária que tratar da destinação do lucro líquido do exercício e da distribuição de dividendos deverá reconhecer a formação da reserva legal que deliberar sobre sua destinação, observados os limites e parâmetros na Lei das Sociedades por Ações. Em caso de reversão da reserva legal para o capital, é defeso à sociedade sua utilização para o pagamento de dividendos em anos subsequentes.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, uma porção do lucro líquido de uma Companhia pode ser destinada à constituição de reservas discricionárias para investimentos, cujo valor é baseado em um orçamento de capital previamente apresentado pela administração da Companhia e aprovado pelos acionistas em assembleia geral. Após concluídos os devidos projetos de capital, a Companhia pode reter a reserva até que os acionistas aprovem a transferência de toda ou parte da reserva para o capital ou para a reserva de lucros acumulados.

Consoante a Lei das Sociedades por Ações, um percentual do lucro líquido pode ser destinado a uma reserva de contingência de prejuízos considerados prováveis em anos futuros. Qualquer valor assim distribuído em um ano anterior deve ser revertido no exercício social em que a perda foi antecipada, se essa perda de fato não ocorrer, ou anulado, no caso em que o prejuízo antecipado ocorrer.

b) regras sobre distribuição de dividendos

O Estatuto Social e a Política de Dividendos da Companhia prevêem a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% (vinte e cinco por cento) destinados aos acionistas, na proporção das ações que os mesmos possuírem, prevê ainda em seu art. 7° § 2º que cada ação preferencial, tem o direito ao recebimento de dividendo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária, bem como, a distribuição de quaisquer outros proventos em igualdade de condições com as ações ordinárias.

Os dividendos não reclamados reverterão em favor da Sociedade quando prescreverem, observadas as exigências legais.

c) periodicidade das distribuições de dividendos

O Art. 79 § 3º do Estatuto Social prevê que o dividendo deverá ser pago, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

d) eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

No Estatuto Social da Companhia não existem restrições quanto à distribuição de dividendos de qualquer espécie.

e) se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui a Política de Distribuição de Dividendos, aprovada pelo Conselho de Administração, onde consta no item 2 as diretrizes no processo de distribuição dos dividendos.
O documento encontra-se no sítio:
https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/codigos-e-politicas-da-companhia/

2.8 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:
- **i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos**
- **ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**
- **iii. contratos de construção não terminada**
- **iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Todos os itens relevantes estão registrados nas informações financeiras ou divulgados nas notas explicativas da Companhia.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não se aplica

2.9 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor
b) natureza e o propósito da operação
c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não se aplica

2.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

a) investimentos, incluindo:

i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos.

ii) fontes de financiamento dos investimentos.

iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

No ano de 2024 a CASAN investiu R$602 milhões em seus sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. A ampliação do esgotamento sanitário recebeu 52% desses recursos, 48% dos investimentos foram direcionados ao abastecimento de água e 1% dos investimentos foram aplicados em ações administrativas, comerciais e operacionais que atendem tanto água quanto esgoto.

O quadro a seguir apresenta os valores investidos no período de 2020 a 2024, bem como as projeções para 2025.

Evolução dos Investimentos – 2020/2024 e Projeção 2025 - (R$ 1.000.000)

Distribuição dos Investimentos	Realizado					Projetado
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Água	77	129	302	224	287	271
Esgoto	271	110	196	231	312	332
Outros	28	13	35	7	3	21
Total	376	252	533	462	602	624

Dando prosseguimento a sua política de expansão de atendimento, a CASAN segue ampliando a cobertura dos serviços de coleta e tratamento de esgotamento sanitário. A Companhia visa compatibilizar as metas estabelecidas nos planos de saneamento dos municípios atendidos e sua capacidade de investimento e, assim, seguir em busca da meta estabelecida pela a Lei nº 14.026/2020 - Novo Marco do Saneamento. Esta lei trouxe obrigações adicionais para a continuidade da atuação da CASAN, além de impor como meta de universalização o atingimento de 90% de cobertura de esgoto até o ano de 2033. Buscando a universalização, a CASAN continua trabalhando na implementação de novos modelos de negócios, com destaque ao Esgotamento Sobre Rodas, cujo escopo se trata da coleta programada do lodo de sistemas de tratamento individuais de esgoto.

A responsabilidade é grande já que a universalização do atendimento de esgotamento sanitário trará significativos ganhos em qualidade de vida para a população catarinense.

Os principais investimentos realizados ao longo de 2024 (em termos de montantes aplicados), para a implantação, melhoria e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário foram executados nos seguintes municípios:

Principais Investimentos no ano (em termos de recursos aplicados)

MUNICÍPIO(S)	SISTEMA	OBRA
SÃO JOSÉ e FLORIANÓPOLIS	**Esgoto**	**Construção da nova Estação de Tratamento de Esgoto do Sistema Integrado de Potecas**
FLORIANÓPOLIS	**Esgoto**	**Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Saco Grande**

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

XANXERÊ, XAXIM e CHAPECÓ	**Água**	**Construção da captação no Rio Chapecozinho (Sistema Integrado)**
ARAQUARI e BARRA DO SUL	**Água**	**Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água**
BIGUAÇÚ e SÃO JOSÉ	**Água**	**Ampliação do Sistema Integrado de Água**
FLORIANÓPOLIS	**Esgoto**	**Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (Bacias D/F)**
PASSO DE TORRES	**Esgoto**	**Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário**
BRAÇO DO NORTE	**Água**	**Ampliação da Estação de Tratamento de Água**
XAXIM	**Esgoto**	**Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário**

Além das obras destacadas acima, foram realizados diversos outros investimentos como: ampliações, melhorias e manutenções de redes de abastecimento de água e de esgotamento sanitários, perfuração de novos poços, aquisição de hidrômetros, compra e instalação de equipamentos eletromecânicos, equipamentos leves e pesados.

Para a execução do seu Plano de Investimentos a CASAN contou em 2024 com recursos de agentes financiadores nacionais (bancos) e estrangeiro (Agência de Cooperação Internacional do Japão – JICA), além de parcela significativa de recursos próprios, os quais são aplicados na forma de contrapartida aos recursos financiados; encargos financeiros decorrentes dos financiamentos; ou na realização integral de investimentos.

b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não se aplica

c) novos produtos e serviços, indicando:
i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Pesquisa 1 - Avaliação do impacto de precipitações sobre o sistema de saneamento devido às ligações cruzadas entre drenagem e esgoto:
Objetivo: Avaliar o impacto das precipitações sobre o sistema de saneamento (esgoto e drenagem) da Lagoa da Conceição.

Contribuição Tecnológica: É comum a presença de águas parasitárias em tubulações de SES. Esta água parasitária pode tanto ser oriunda de infiltração, em que a água presente no subsolo infiltra nas instalações de engenharia, ou de encaminhamentos indevidos das águas pluviais, fenômeno conhecido como afluxo. A investigação sistemática do impacto das ligações cruzadas em SES permite um controle das contribuições indevidas, contribuindo para a melhoria da gestão do SES. Os benefícios a serem colhidos são: redução de extravasamentos e melhoria das condições de tratamento dos efluentes.

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

Pesquisa 2 - Estudos referentes a utilização do efluente tratado (Reuso da Água), para fins não potáveis em locais próximos a geração.
Objetivo: Levantar o potencial de reúso de águas para fins não-potáveis na região da Lagoa da Conceição.

Contribuição Tecnológica: Caracteristicamente, um Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) visa, no que tange aos processos de tratamento, separar o efluente nas suas partes sólida, líquida e gasosa. Dentro deste processo, a parte líquida tratada apresenta oportunidade de ser aplicada a usos não-nobres, como lavagem de equipamentos, jardinagem, etc. Mesmo frente tal oportunidade, a Companhia não faz uso, de forma robusta, de reúso de água em seus diversos SES.

Portanto, o uso sistemático de água de reúso possibilitará a economia em escala do uso de recursos hídricos, estabelecendo uma prática de valorização de águas de reúso para fins não nobres.

Pesquisa 3 - Estudo relativo à governança pública do SES da bacia de escoamento da Lagoa da Conceição
Objetivo: Implementar instrumentos de governança pública dos modais de atendimento adequado de esgotamento sanitário na bacia da Lagoa da Conceição

Contribuição Tecnológica: A bacia de escoamento de esgoto da Lagoa da Conceição, em Florianópolis/SC, apresenta minimamente dois modais de atendimento adequado de esgotamento estabelecido conforme o Plano Nacional de Saneamento Básico, como sendo:
(i) com rede e tratamento;
(ii) no lote (utilização de tanque séptico seguido de complementares e/ou disposição no solo/rede pluvial).

Ambos modais necessitam da utilização constante de instrumentos de governança relacionados aos componentes liderança, estratégia e controle, preconizado pelo Decreto N. 9.203/2017. A partir da análise, interpretação e implementação de instrumentos de governança dos modais de atendimento adequado de esgotamento sanitário na bacia de escoamento da Lagoa da Conceição poder-se-á aprimorar a gestão das águas na referida bacia, bem como empoderar os usuários, a operadora, e o poder público municipal.

Pesquisa 4 - Educomunicação Socioambiental da Lagoa da Conceição
Objetivo: Desenvolver ações de educomunicação na região de entorno da Lagoa da Conceição

Contribuição Tecnológica: As operações de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e de Esgotamento Sanitário (SES) dependem de diversos fatores internos e externos ao controle da organização que opera os sistemas. Um dos fatores externos é o bom uso dos sistemas por parte dos seus usuários, consumidores dos serviços da CASAN.
Este projeto visa desenvolver, junto à população habitante na bacia da Lagoa da Conceição e usuária dos SAA e SES, aspectos relacionados aos ativos de saneamento locais e sua integração com aquele espaço.

Pesquisa 5 - Análise socioambiental da capacidade limite de ocupação da bacia da Lagoa da Conceição com ênfase na dinâmica antrópica
Objetivo: Caracterizar a extensão espacial e temporal do processo de ocupação antrópica e sua relação com a qualidade ambiental da Lagoa da Conceição.

Contribuição Tecnológica: Tendo em vista a necessidade de preservação ambiental dos corpos hídricos, bem como que estes são atingidos por atividade antrópica, este projeto visa identificar ameaças e oportunidades neste assunto. Em especial na bacia da Lagoa da Conceição, onde há intensa atividade

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

humana ao seu redor, este projeto tem como objeto de pesquisa um dos mais valiosos biomas da cidade de Florianópolis.

Pesquisa 6 - Avaliação toxicológica das possíveis fontes de poluição da Lagoa de Conceição: ETEs e valas de drenagem do Parque Estadual do Rio Vermelho
Objetivo: Determinar a toxicidade das águas drenadas do Parque Estadual do Rio Vermelho (PAERVE) para a Lagoa da Conceição a partir da criação de uma série histórica de dados de toxicidade de efluentes de ETEs no entorno da Lagoa e da avaliação da exposição crônica a efluentes e águas drenadas.

Contribuição Tecnológica: O bioma da Lagoa da Conceição, além de ser rodeado por uma elevada taxa de ocupação humana, é alimentado por afluentes que passam pelo PAERVE. Este parque possui uma plantação exótica de Pinus e Eucalyptus, os quais são associados à intoxicação do subsolo. O projeto visa identificar a toxicologia da água da Lagoa da Conceição, de forma a valorizar o bioma.

Pesquisa 7 - Unidade de gerenciamento de lodo de tanque séptico empregando wetlands construídos
Objetivo: Implementar a ecotecnologia de wetlands construídos como unidades de gerenciamento de lodo de tanque séptico com vistas a aplicação no estado de Santa Catarina

Contribuição Tecnológica: O lodo é um subproduto natural do processo de tratamento de água e esgoto. Especificamente com relação ao efluente de esgoto, o lodo é presente nas Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs)e nos tratamentos individuais, conhecidos como fossa séptica.
Este projeto visa implantar wetlands construídos, tido por estruturas com leitos filtrantes, onde o lodo é administrado e armazenado. Esta solução, por ser baseada na natureza (SBN), representa, em termos de design e consumo de recursos, uma alternativa sustentável e, até o momento, inédita na CASAN.

Pesquisa 8 - Programa de monitoramento ambiental integrado da Bacia Hidrográfica da Lagoa do Peri, Florianópolis-SC
Objetivo: Realizar ações de monitoramento ambiental integrado da Bacia Hidrográfica da Lagoa do Peri

Contribuição Tecnológica: Frente à elevada taxa de ocupação humana ao redor da Lagoa do Peri, um relevante manancial que corresponde a 30% do abastecimento de água do município de Florianópolis, o monitoramento integrado se coloca como um atividade essencial para a conservação deste manancial. O projeto visa, paralelamente ao monitoramento, realizar atividades de integração deste ativo com as pessoas daquela região, visando a existência harmônica.

ii montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

2025 - R$ 578.008,57
2024 - R$ 659.754,07
2023 - R$ 326.990,27

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Projeto 9 - Desenvolvimento do SISFOSSA - Sistema para gerenciamento de descarte e controle dos caminhões limpa fossa
Objetivo: Sofisticar o processo de despejo de lodo séptico nas ETEs da CASAN, por meio de aplicativo chamado SISFOSSA, a ser utilizado pelo pessoal da CASAN e por terceiros (empresa que coleta, transporta e transborda o lodo em nossas estações)

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

Contribuição Tecnológica: O desenvolvimento do sistema web possui como escopo o controle de acessos, cadastros, pagamento, “vouchers”, agendamentos e despejos dos resíduos nas ETEs (estação de tratamento de esgoto).

Projeto 10 - Desenvolvimento do SCI
Objetivo: Migração do Sistema SCI de Delphi para Web, melhorando layout, funcionalidades e usabilidade do usuário.

Contribuição Tecnológica: Melhorias no layout, funcionalidades e usabilidade do usuário.

Projeto 11 - QualiLab (antigo SIQ)
Objetivo: Desenvolver melhorias para o sistema web SIQ que proporcione mais praticidade e dinamismo para as rotinas de coletas e análises de amostras, corroborando para uma gestão de laboratório eficiente.

Contribuição Tecnológica: O Projeto permitiu o desenvolvimento de um sistema de gestão da qualidade sem papel, o qual utiliza recursos via web disponíveis na plataforma do Google para ampliação, democratização e facilitador do processo de implementação de sistema de gestão da qualidade em laboratórios. Tal recurso atua reduzindo o tempo e unificando os laboratórios distribuídos no estado. Um sistema previamente implementado, auxilia nas atividades diárias , reduzindo o tempo dedicado em análises críticas, preenchimento de dados no papel, reduzindo e tornando o sistema online visível e responsivo de qualquer lugar.

Projeto 12 - Esgotamento sobre rodas
Objetivo: Implementar a coleta programada de sistemas de tratamento de esgoto no lote como uma alternativa para a universalização do esgotamento sanitário em municípios pequenos (até 15.000 habitantes) e áreas isoladas

Contribuição Tecnológica: O projeto está relacionado com inovação de serviços. Houve o início do desenvolvimento do sistema de acompanhamento e integração do serviço com os sistemas comerciais da companhia, bem como o desenho do processo e identificação de atores.

Projeto 13 - UGL Wetlands (Município de Descanso SC)
Objetivo: Implementar uma tecnologia de baixo requisito operacional (porém extensiva em área) que se destine a tratar os lodos oriundos do projeto Sobre Rodas em regiões onde não existam ETEs próximas (raio inferior a 50 km)

Contribuição Tecnológica: Projeto com previsão para inovação em processos. Houve a utilização de tecnologia de wetlands no tratamento de efluentes somadas aos princípios da SbN (soluções baseadas na natureza), que inseriu no portfólio da Companhia um novo modelo/sistema construtivo para tratamento de efluentes.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

2025 - R$ 102.207,00
2024 - R$ 1.570.189,78
2023 -R$ 1.175.331,60

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

d) oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Para a CASAN, o desenvolvimento sustentável é um pilar central de sua identidade e estratégia, sendo mencionado explicitamente em sua missão, visão e valores. A relevância desse conceito reside na compreensão de que a empresa deve equilibrar a viabilidade econômica com a proteção dos recursos naturais e a responsabilidade social.

Nossa missão:

"Fornecer água, coletar e tratar esgotos sanitários, promovendo saúde, bem-estar, desenvolvimento sustentável, econômico e social"

Elemento da Missão	Significado
Fornecer água	Fornecer água à população onde a companhia atua, garantindo a eficiência operacional e a potabilidade dentro dos padrões legais.
Coletar e tratar esgotos sanitários	Coletar e tratar esgotos sanitários onde a companhia atua, garantindo a eficiência operacional e o atendimento aos padrões de qualidade.
Saúde e bem-estar	Oferecer com excelência serviços de água e esgotamento, suprindo as necessidades básicas por saneamento e contribuindo para as políticas públicas de saúde e o bem estar social.
Desenvolvimento sustentável, econômico e social	Contribuir para o progresso econômico e social das comunidades atendidas preservando sua responsabilidade ambiental.

Nossa visão:

"Ser reconhecida como empresa referência em serviços de saneamento, destacando-se por sua eficiência, competitividade, inovação, ação sustentável e compromisso social"

Elemento da Visão	Significado
Eficiência	Prestar serviços à população com qualidade e excelência, visando a maximização de seu desempenho operacional e financeiro e a satisfação dos clientes.
Competitividade	Minimizar suas vulnerabilidades, potencializar seus talentos e adaptar-se às mudanças para defender e expandir sua participação de mercado, ao mesmo tempo que se mantém financeiramente equilibrada e preparada para enfrentar os desafios.
Inovação	Buscar continuamente novas maneiras de resolver os problemas e

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

	melhorar os resultados, a qualidade do serviço e a sustentabilidade, envolvendo a adoção de tecnologias avançadas e a implementação de iniciativas que permitam criar, reinventar e adotar novos processos e modelos de negócios.
Ação sustentável e compromisso social	Garantir a viabilidade econômica ao mesmo tempo que protege os recursos naturais, reduz os impactos ambientais, assegura o acesso universal aos serviços e contribui com a melhoria da saúde pública e a qualidade de vida.

Nossos valores:

Competência	Capacidade de realizar seu papel com eficácia, responsabilidade, esmero, lealdade, respeito e comprometimento com a excelência.
Engajamento	Contribuir ativamente para o sucesso da companhia, com entusiasmo, comprometimento e senso de pertencimento.
Foco nos clientes	Centrar ações nas necessidades dos municípios e consumidores, garantindo serviços de saneamento eficientes e de qualidade, proporcionando uma experiência singular em todas as interações.
Inovação	Introdução de novas alternativas e soluções criativas para resolução de problemas, visando a eficiência e a agregação de valor ao negócio.
Sustentabilidade	Utilização de recursos com responsabilidade ambiental, econômica e social, buscando níveis crescentes de competitividade, excelência e rentabilidade.
Ética	Agir com respeito, integridade e coerência entre discurso e prática, adotando a probidade e a responsabilidade como princípios norteadores de nossas ações, a fim de rechaçar qualquer forma de fraude ou corrupção.

Mapa Estratégico da Casan:

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

A essência socioambiental da CASAN posiciona as questões ESG no centro de sua estratégia, fazendo com que todos os objetivos estratégicos estejam vinculados, diretamente ou indiretamente, a seu compromisso com o desenvolvimento sustentável. Nossa estratégia é transformar a sustentabilidade de um conceito abstrato em um processo dinâmico e orientado a resultados, integrando a preservação ambiental à eficiência operacional e à saúde financeira da Companhia.

Quanto às oportunidades de desenvolvimento ambiental, social e de governança corporativa, trabalhadas pela Companhia estão detalhadas no Relatório de Sustentabilidade disponível no seguinte link: https://ri.casan.com.br/sustentabilidade/relatorio-de-sustentabilidade/

2.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

C) FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS DOS ADMINISTRADORES, MEMBROS TITULARES DO CONSELHO FISCAL E MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO.

De acordo com o que estabelece o artigo 13, incisos I e II da Resolução CVM nº 81/2022 e item 8 do Formulário de Referência:

I - A proposta de remuneração dos administradores:

Os honorários dos Conselheiros de Administração e Fiscal, bem como dos Membros do Comitê de Auditoria Estatutário correspondem aos valores estabelecidos no Estatuto Social da Companhia.

Em atendimento ao contido no Art. 152, da Lei nº 6.404/76, propõe-se fixar um valor global de até R$4.637.505,71 (quatro milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinco reais e setenta e um centavos) a ser despendido no período compreendido entre maio de 2026 e abril de 2027, com o que segue:

> Para o Diretor-Presidente: honorários, verba de representação, encargos sociais, 13º salário, adicional de férias, plano de saúde, vale-alimentação, diárias, deslocamentos em viagens, abono de férias, abono de natal, Plano Previdenciário CASANPREV na forma do regulamento;
>
> Para os Diretores Executivos: honorários, encargos sociais, 13º salário, adicional de férias, plano de saúde, vale-alimentação, diárias, deslocamentos em viagens, abono de férias, abono de natal, Plano Previdenciário CASANPREV na forma do regulamento;
>
> Para os Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e Membros do Comitê de Auditoria Estatutário: honorários, encargos sociais, diárias, deslocamentos em viagens, Plano Previdenciário CASANPREV na forma do regulamento e reembolsos de despesas de combustível na forma do regulamento.

Propõe-se, também, autorizar a majoração do honorário do Diretor Presidente e dos demais Diretores Executivos, dos Administradores, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria Estatutário, na mesma época, e no limite do percentual que vier, eventualmente, a ser concedido aos empregados da Companhia.

II - As informações indicadas no item 8 do formulário de referência:

8.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

A política de remuneração dos conselheiros e diretores da CASAN é baseada no desempenho, competitividade de mercado, ou outros atributos afetos à atividade da empresa, sendo sujeita à aprovação pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Assembleia Geral dos Acionistas é o órgão deliberativo para estabelecer a remuneração dos administradores.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

O valor global da remuneração dos administradores da sociedade é estabelecido na Assembleia dos Acionistas onde é fixado o valor máximo projetado para cada exercício, sendo autorizada a majoração da remuneração individual dos Administradores e Conselheiros Fiscais na mesma época e percentuais que vierem eventualmente a ser concedidos aos empregados da Companhia por força de Acordo Coletivo de Trabalho.

Nesta Assembleia também é fixada a remuneração individual dos Diretores Executivos e dos Conselheiros de Administração e Fiscal, que equivale a 20% (vinte por cento) da remuneração dos Diretores Executivos, não computados benefícios e verbas de representação.

O Diretor Presidente recebe além da remuneração fixa, mais 40% sob a aludida, a título de verba de representação.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A avaliação é anual. A política de remuneração dos conselheiros e diretores da CASAN sujeita-se à aprovação pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária, considerando-se a responsabilidade assumida pelos administradores, sua competência e reputação profissionais, o tempo dedicado ao exercício das funções, e o valor dos seus serviços no mercado.

c) composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- ***Honorários:*** *remuneração pelo exercício dos cargos de Diretores e membros do Conselho (Conselho de Administração, Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutária e Diretoria). Os objetivos são reconhecer e refletir o valor do cargo internamente (empresa) e externamente (mercado de trabalho), em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração.*

- ***Representação:*** *gratificação adicional concedida ao Diretor Presidente em decorrência das responsabilidades inerentes ao exercício do cargo máximo de representação da Companhia.*

- ***Benefícios:*** *tem por objetivo estender similarmente aos Diretores Estatutários os benefícios*

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

concedidos aos empregados: férias; gratificação de férias; 13º salário; auxílio correção estética por acidente de trabalho; complementação de diárias hospitalares por acidente de trabalho; vale alimentação/refeição e assistência médica e odontológica.

- ***Participação nos Resultados:*** *o recebimento de participação nos lucros é eventual, e os administradores somente farão jus a esta no exercício social em que for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório.*

ii. razões que justificam a composição da remuneração

O incentivo ao bom desempenho pessoal e a adoção de adequada política motivacional é justificado pela valorização profissional dos diretores, que se traduz em fortalecimento da governança corporativa da Companhia em sintonia com as diretrizes do Governo do Estado.

A atuação dos conselheiros de administração pressupõe mobilização permanente para acompanhar as atividades da Companhia e deliberar sobre as políticas macro.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

O Diretor Presidente não recebe remuneração por participar como membro do Conselho de Administração, visto que de acordo com o Estatuto Social da CASAN veda a acumulação de remunerações ou honorários pela atuação em mais de um órgão estatutário na Companhia, cabendo ao interessado, neste caso, optar pela remuneração de apenas um deles.

d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há.

e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há remuneração ou benefício vinculado a essa condição.

8.2 Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:
a) órgão
b) número total de membros
c) número de membros remunerados
d) remuneração segregada em:
i. remuneração fixa anual, segregada em:

- **salário ou pró-labore**
- **benefícios diretos e indiretos**
- **remuneração por participação em comitês**
- **outros**

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

Ano Base: 2025					
Descrição	Conselho de Administração *	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria Estatutária	Totais
Número Total de membros*	9	5	5	3	22
Número de membros Remunerados	8	5	5	3	21
Remuneração Segregada em:					
Remuneração Fixa Anual, segregada em:	**546.090,49**	**2.659.355,61**	**395.085,46**	**267.646,07**	**3.868.177,63**
- Salário ou pró-labore	455.075,41	1.544.401,38	374.545,51	223.038,39	2.597.060,69
- Benefícios e encargos	91.015,08	958.060,18	20.539,95	44.607,68	1.114.222,89
- Remuneração por participação comitês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outros - Representação	0,00	156.894,05	0,00	0,00	156.894,05
Remuneração variável, segregada em:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
- Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Participação nos resultados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Remuneração por participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios pós-emprego	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Diárias	**14.330,00**	**81.340,00**	**0,00**	**0,00**	**95.670,00**
Benefícios motivados pela cessação do	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Rem. baseada em ações, incluindo opções	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Valor mensal da remuneração	**37.922,95**	**128.700,12**	**31.212,13**	**18.586,53**	**216.421,72**
Total da remuneração	**560.420,49**	**2.740.695,61**	**395.085,46**	**267.646,07**	**3.963.847,63**

Fonte GRH

* Conselheiro Administrativo são 7 + representante dos empregados + diretor presidente (não remunerado).

Ano Base: 2024					
Descrição	Conselho de Administração *	Diretoria Estatutária **	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria Estatutária	Totais
Número Total de membros*	9	4	5	3	21
Número de membros Remunerados	7	5	5	3	20
Remuneração Segregada em:					
Remuneração Fixa Anual, segregada em:	**636.085,28**	**2.478.626,63**	**427.923,25**	**271.052,78**	**3.813.687,95**
- Salário ou pró-labore	530.071,07	1.436.597,45	356.602,71	225.877,32	2.549.148,55
- Benefícios e encargos	106.014,21	891.444,66	71.320,54	45.175,46	1.113.954,88
- Remuneração por participação comitês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outros - Representação	0,00	150.584,52	0,00	0,00	150.584,52
Remuneração variável, segregada em:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
- Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Participação nos resultados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Remuneração por participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios pós-emprego	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Diárias	**0,00**	**59.200,00**	**1.050,00**	**350,00**	**60.600,00**
Benefícios motivados pela cessação do	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Rem. baseada em ações, incluindo opções	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Valor mensal da remuneração	**44.172,59**	**119.716,45**	**29.716,89**	**18.823,11**	**212.429,05**
Total da remuneração	**636.085,28**	**2.537.826,63**	**428.973,25**	**271.402,78**	**3.874.287,95**

Fonte GRH

* Conselheiro Administrativo são 7 + representante dos empregados + diretor presidente (não remunerado).

** Atualmente o Diretor Presidente acumula a função de Diretor Financeiro.

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

Ano Base: 2023					
Descrição	Conselho de Administração *	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria Estatutária	Totais
Número Total de membros*	9	5	5	3	22
Número de membros Remunerados	7	5	5	3	20
Remuneração Segregada em:					
Remuneração Fixa Anual, segregada em:	**458.863,31**	**2.776.468,17**	**390.847,02**	**261.532,75**	**3.887.711,25**
- Salário ou pró-labore	382.386,09	1.593.714,56	325.705,85	217.943,96	2.519.750,46
- Benefícios e encargos	76.477,22	1.097.623,57	65.141,17	43.588,79	1.282.830,75
- Remuneração por participação comitês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outros - Representação	0,00	85.130,04	0,00	0,00	85.130,04
Remuneração variável, segregada em:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
- Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Participação nos resultados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Remuneração por participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios pós-emprego	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Diárias	**0,00**	**43.825,00**	**0,00**	**0,00**	**43.825,00**
Benefícios motivados pela cessação do	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Rem. baseada em ações, incluindo opções	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Valor mensal da remuneração	**31.865,51**	**132.809,55**	**27.142,15**	**18.162,00**	**209.979,21**
Total da remuneração	**458.863,31**	**2.820.293,17**	**390.847,02**	**261.532,75**	**3.931.536,25**

Fonte GRH

* Conselheiro Administrativo são 7 + representante dos empregados + diretor presidente (não remunerado).

ii. remuneração variável, segregada em:

Não há na Companhia nenhum plano de remuneração variável.

iii. benefícios pós-emprego

Não há na Companhia nenhum benefício pós-emprego.

iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo

Não há na Companhia nenhum benefício pela cessação do exercício do cargo.

v. remuneração baseada em ações, incluindo opções

Não há até a presente data na Companhia, remuneração baseada em ações.

8.3 Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não há na Companhia nenhum plano de remuneração variável.

8.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

a) termos e condições gerais
b) data de aprovação e órgão responsável
c) número máximo de ações abrangidas
d) número máximo de opções a serem outorgadas
e) condições de aquisição de ações
f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício
h) forma de liquidação
i) restrições à transferência das ações
j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
k) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não há até a presente data na Companhia, remuneração baseada em ações.

8.5 Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:
a) órgão
b) número total de membros
c) número de membros remunerados
d) preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
i. em aberto no início do exercício social
ii. perdidas e expiradas durante o exercício social
iii. exercidas durante o exercício social
e) diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto

Não houve e não há até a presente data na Companhia, remuneração baseada em ações.

8.6 Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:
a) órgão
b) número total de membros
c) número de membros remunerados
d) data de outorga
e) quantidade de opções outorgadas
f) prazo para que as opções se tornem exercíveis
g) prazo máximo para exercício das opções
h) prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções
i) valor justo das opções na data da outorga
j) multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga

Não se aplica à Companhia em função de não se enquadrar até a presente data nessa condição.

8.7 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:
a) órgão
b) número total de membros

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

c) número de membros remunerados
d) em relação às opções ainda não exercíveis
i. quantidade
ii. data em que se tornarão exercíveis
iii. prazo máximo para exercício das opções
iv. prazo de restrição à transferência das ações
v. preço médio ponderado de exercício
vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
e) em relação às opções exercíveis
i. quantidade
ii. prazo máximo para exercício das opções
iii. prazo de restrição à transferência das ações
iv. preço médio ponderado de exercício
v. valor justo das opções no último dia do exercício social
f) valor justo do total das opções no último dia do exercício social

Não se aplica a Companhia em função de não enquadrar-se até a presente data nessa condição.

8.8 Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:
a) órgão
b) número total de membros
c) número de membros remunerados
d) número de ações
e) preço médio ponderado de exercício
f) preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas
g) multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas

Não aplicável, pois não há até a presente data, remuneração baseada em ações.

8.9 Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:
a) órgão
b) número total de membros
c) número de membros remunerados
d) diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários

Não há até a presente data na Companhia, remuneração baseada em ações.

8.10 Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a) órgão

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

Não se aplica

b) número total de membros

Não se aplica

c) número de membros remunerados

Não se aplica

d) data de outorga

Não se aplica

e) quantidade de ações outorgadas

Não se aplica

f) prazo máximo para entrega das ações

Não se aplica

g) prazo de restrição à transferência das ações

Não se aplica

h) valor justo das ações na data da outorga

Não se aplica

i) multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga

Não se aplica

8.11 Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a) órgão

não se aplica

b) número total de membros

não se aplica

c) número de membros remunerados

não se aplica

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

d) número de ações

não se aplica

e) preço médio ponderado de aquisição

não se aplica

f) preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas

não se aplica

g) multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas

não se aplica

8.12 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:
a) modelo de precificação
b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco
c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado
d) forma de determinação da volatilidade esperada
e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, pois não há até a presente data, remuneração baseada em ações.

8.13 Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão.

Ano Base: 2024			
ACIONISTAS	**AÇÕES ON QUANTIDADE**	**AÇÕES PN QUANTIDADE**	**TOTAL QUANTIDADE**
CONSELHO FISCAL	17.059	77	17.136

*Não se aplica aos demais membros da administração

8.14 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

a) órgão
b) número total de membros

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

c) número de membros remunerados
d) nome do plano
e) quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
f) condições para se aposentar antecipadamente
g) valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
h) valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
i) se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Órgão	Não há conferência de planos específicos para Conselheiros de Administração e Diretores, sendo-lhes facultada a adesão ao plano conferido para os demais servidores.	Não há conferência de planos específicos para Conselheiros de Administração e Diretores, sendo-lhes facultada a adesão ao plano conferido para os demais servidores.
Número de membros	9	5
Nome do Plano	Casanprev	Casanprev
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar.	0	0
Condições para se aposentar antecipadamente	Não Há	Não Há
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	Não divulgável por se tratar de valor de titularidade individual	Não divulgável por se tratar de valor de titularidade individual
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	Não divulgável por se tratar de valor de titularidade individual	Não divulgável por se tratar de valor de titularidade individual
Possibilidade de resgate antecipado e condições	Não há possibilidade de resgate antecipado das contribuições da mantenedora, apenas daquelas arcadas pelo beneficiário, em caso de desligamento da Companhia.	Não há possibilidade de resgate antecipado das contribuições da mantenedora, apenas daquelas arcadas pelo beneficiário, em caso de desligamento da Companhia.

Fonte: GRH

8.15 Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

a) órgão
b) número total de membros
c) número de membros remunerados
d) valor da maior remuneração individual
e) valor da menor remuneração individual

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

f) valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados)

Ano Base: 2025								
Descrição	Conselho de		Diretoria		Conselho Fiscal		Comitê de Auditoria	
Número de Membros	9		5		5		3	
Valor da maior remuneração Individual	R$	6.677,81	R$	46.744,63	R$	6.677,81	R$	6.677,81
Valor da menor remuneração Individual	R$	6.677,81	R$	33.389,03	R$	6.677,81	R$	6.677,81
Valor médio remuneração Individual	R$	6.677,81	R$	40.066,83	R$	6.677,81	R$	6.677,81

Ano Base: 2024								
Descrição	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal		Comitê de Auditoria Estatutária	
Número de Membros	9		5		5		3	
Valor da maior remuneração Individual	R$	6.340,50	R$	44.383,43	R$	6.340,50	R$	6.340,50
Valor da menor remuneração Individual	R$	6.340,50	R$	31.702,46	R$	6.340,50	R$	6.340,50
Valor médio remuneração Individual	R$	6.340,50	R$	38.042,95	R$	6.340,50	R$	6.340,50

Fonte: GRH

Ano Base: 2023								
Descrição	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal		Comitê de Auditoria Estatutária	
Número de Membros	9		5		5		3	
Valor da maior remuneração Individual	R$	6.142,11	R$	42.994,70	R$	6.142,11	R$	6.142,11
Valor da menor remuneração Individual	R$	6.142,11	R$	30.710,51	R$	6.142,11	R$	6.142,11
Valor médio remuneração Individual	R$	6.142,11	R$	36.852,61	R$	6.142,11	R$	6.142,11

8.16 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor.

Não há. Após cessação do exercício dos cargos de Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal não há nenhum benefício para os ocupantes desses cargos.

8.17 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Não aplicável.

8.18 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não aplicável.

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

8.19 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Não aplicável.

8.20 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há outras informações julgadas relevantes.

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

145ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A) ELEIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;

O Conselho De Administração da Companhia é composto por 9 (nove) membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral, sendo 1 (um) indicado pelos empregados, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas.

Os atuais membros do Conselho de Administração foram eleitos na 143ª AGE, realizada em 22 de abril de 2025, para um mandato de 2 (dois) anos.

Em virtude da renúncia do Sr. Jefferson Araújo Crippa, eleito à ocasião, conforme o previsto no Estatuto da Companhia, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de novembro de 2025, o Sr. Marlon Testoni Batisti foi eleito e, após aprovação no Comitê de Elegibilidade da Companhia, tomou posse como Conselheiro de Administração substituto, representando o acionista majoritário. Assim, se faz necessário a eleição de novo membro para compor o Conselho de Administração.

Início do Mandato: 28 de abril de 2026.
Prazo do Mandato: 24 de abril de 2027.

Salientamos que em conformidade com o determinado na Lei nº 13.303/2016 e no Estatuto da Companhia, a posse dos candidatos eleitos está condicionada à análise e validação do Comitê de Elegibilidade da Companhia.

É INDICADO PELO ACIONISTA MAJORITÁRIO O SEGUINTE CANDIDATO:

Nome: **Marlon Testoni Batisti**
CPF: 010.075.639.58
Data Nascimento: 30/09/1989
Advogado
Cargo pleiteado: Conselheiro de Administração

Experiência Profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de independência Formado em Direito pela Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL (2007-2011) é advogado desde 2012, e possui especialização em Direito Material e Processual do Trabalho pela Faculdade de Direito Damásio de Jesus e em Direito Constitucional pela Anhanguera. Sua trajetória profissional inclui a atuação como Ex-Assessor Jurídico e Ex-Procurador do Município de Imbituba/SC (2012-2015), além de ter sido Ex-Assessor Jurídico da Presidência da Câmara Municipal de Imbituba (2015-2020). Também atuou como Delegado da Caixa de Assistência dos Advogados de Santa Catarina por duas gestões. É membro da Associação Catarinense dos Advogados Trabalhistas (ACAT) e Diretor Jurídico da Associação Empresarial de Imbituba (ACIM) nas últimas duas gestões. É advogado Sócio do escritório “Gonçalves Pacheco, Faustina e Batisti Advogados”.

Informações indicadas no item 7.3 a 7.6 do formulário de referência:

7.3 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:
a) nome

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

b) data de nascimento
c) profissão
d) CPF ou número do passaporte
e) cargo eletivo ocupado
f) data de eleição
g) data da posse
h) prazo do mandato
i) se foi eleito pelo controlador ou não
j) se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria
k) caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos
l) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.
m) descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
i. condenação criminal
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas
iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

Nome	Nascimento	Profissão	CPF	Cargo eletivo	Data da eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Indicado pelo controlador	Membro independente	Início dos mandatos consecutivos	Experiência profissional anterior	Condenações
Marlon Testoni Batisti	30/09/1989	Advogado	010.075.639-58	Conselheiro de Administração	28/04/2026	28/04/2026	21/04/2027	Sim		14.11.2025	Já descrita na proposta	Não há

7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Não se aplica

7.5 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:
a) administradores do emissor
b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor
c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor
d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Não há

7.6 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:
a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social
b) controlador direto ou indireto do emissor
c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não se aplica

B) ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

INFORMAÇÃO PREVISTA NO ART. 12 DA RESOLUÇÃO CVM 81/22 REFORMA ESTATUTÁRIA.

JUSTIFICATIVA

Diante da exigência da Resolução CVM nº 81/2022, art. 12, incisos I e II, apresentamos o texto do estatuto com destaque nas alterações propostas e justificativas da alteração do Estatuto Social da Companhia, bem como seus efeitos jurídicos e econômicos.

Justificamos que em 21 de outubro de 2025, na RCA nº 475, o Conselho de Administração da Companhia deliberou pela homologação parcial do Aumento de Capital autorizado na RCA nº 469, de 22 de Julho de 2025, conforme Ata publicada e Aviso aos acionistas divulgado na mesma data. Assim, se faz necessária a correção do texto do Estatuto Social da Companhia adequando a redação do seu artigo 5º.

Desta forma, o efeito jurídico reside na adequação do texto estatutário e deliberação quanto a inclusão do parágrafo proposto e, o efeito econômico, fica condicionado ao exercício do direito aqui constituído.

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

Considerando que Decreto Estadual n.º 1484/2018 que fixa as diretrizes para as adaptações necessárias à adequação das sociedades de economia mista do Estado de Santa Catarina ao disposto na Lei Federal n.º 13.303/2016, estabeleceu, conforme disposto no art. 3º, II, modelo de referência de Estatuto Social para empresas estatais de grande porte; entretanto no §1º do mesmo artigo dispõe:

"§ 1º Competirá à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração de cada empresa estatal, conforme a natureza da matéria, deliberar acerca da aprovação e instituição dos modelos de referência, os quais poderão ser ajustados de acordo com as peculiaridades da empresa".

Neste sentido, vimos apresentar proposta de revisão do Estatuto Social.

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

REDAÇÃO ORIGINAL	TIPO DE REVISÃO	PROPOSTA DE AJUSTE DE REDAÇÃO	MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA	BASE LEGAL	CAUSARÁ IMPACTO FINANCEIRO? JUSTIFIQUE	OBSERVAÇÕES
Art. 1° A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO, que usa a sigla **CASAN**, é uma Sociedade de economia mista, constituída em 02 de julho de 1971, através da Lei Estadual n.º 4.547, de 31 de dezembro de 1970; Decreto SSP n.º 58, de 30 de abril de 1971 e se rege pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Lei Complementar Estadual n.º 741, de 12 de junho de 2019 e normas do presente Estatuto Social.	Correção ortográfica	**Art. 1° A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO**, que usa a sigla **CASAN**, é uma Sociedade de economia mista, constituída em 2 de julho de 1971, através da Lei Estadual n° 4.547, de 31 de dezembro de 1970; Decreto SSP n° 58, de 30 de abril de 1971 e se rege pelas disposições contidas na Lei Federal n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Lei Complementar Estadual n° 741, de 12 de junho de 2019 e normas do presente Estatuto Social.	Boas práticas de redação oficial			
Art. 5º O capital social subscrito e integralizado é de R$ 1.355.289.019,63 (um bilhão, trezentos e cinquenta e cinco milhões, duzentos e oitenta e nove mil, dezenove reais e sessenta e três centavos), representados por 572.078.479 (quinhentos e setenta e dois milhões, setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove) Ações Ordinárias - ON, e 578.578.081 (quinhentos e setenta e oito milhões, quinhentos e setenta e oito mil, oitenta e uma) Ações Preferenciais - PN, todas	Ajuste	**Art. 5º** O capital social subscrito e integralizado é de R$ 1.407.315.280,89 (um bilhão, quatrocentos e sete milhões, trezentos e quinze mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos), representados por 592.975.802 (quinhentos e noventa e duas milhões, novecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e duas) Ações Ordinárias - ON, e 601.851.675 (seiscentos e um milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco) Ações Preferenciais - PN, todas nominativas e sem valor nominal.	Aumento de capital homologado na RCA 475, de 21/10/2025.			

REDAÇÃO ORIGINAL	TIPO DE REVISÃO	PROPOSTA DE AJUSTE DE REDAÇÃO	MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA	BASE LEGAL	CAUSARÁ IMPACTO FINANCEIRO? JUSTIFIQUE	OBSERVAÇÕES
nominativas e sem valor nominal.						
Art. 7º § 2° Cada ação preferencial sem direito a voto, corresponderá às seguintes preferências: (a) direito ao recebimento de dividendo, por ação preferencial, 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária; (b) distribuição de quaisquer outros proventos em igualdade de condições com as ações ordinárias, e (c) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio.	Correção ortográfica	**Art. 7º** § 2° Cada ação preferencial sem direito a voto, corresponderá às seguintes preferências: (a) direito ao recebimento de dividendo, por ação preferencial, 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária; (b) distribuição de quaisquer outros proventos em igualdade de condições com as ações ordinárias; e (c) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio.	Espaçamento em duplicidade			
Art. 20 § 9º O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração se prorrogará até a investidura dos novos membros, limitado ao período máximo de 60 dias.	Correção ortográfica	**Art. 20** § 9º O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração se prorrogará até a investidura dos novos membros, limitado ao período máximo de 60 (sessenta) dias.	Incluir por extenso.			
Art. 22 IV. examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia;	Correção ortográfica	**Art. 22** IV. examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia;	Letra maiúscula.			
Art. 22 XXXI. subscrever Carta Anual de Governança Corporativa ou Formulário de Referência, conforme IN CVM n.° 480/2009, e Carta Anual de	Ajuste	**Art. 22** XXXI. subscrever Carta Anual de Governança Corporativa ou Formulário de Referência, conforme Resolução CVM n.° 80/2022, e Carta Anual de Políticas	Resolução CVM n.° 80/2022 substituiu a IN CVM n.° 480/2009			

REDAÇÃO ORIGINAL	TIPO DE REVISÃO	PROPOSTA DE AJUSTE DE REDAÇÃO	MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA	BASE LEGAL	CAUSARÁ IMPACTO FINANCEIRO? JUSTIFIQUE	OBSERVAÇÕES
Políticas Públicas com explicação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas;		Públicas com explicação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas;				
Art. 24 A Sociedade terá uma Diretoria Executiva, composta de 06 (seis) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor Administrativo, 1 (um) Diretor de Operação e Expansão, 1 (um) Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores e 1 (um) Diretor Comercial e 1 (um) Diretor de Inovação e Negócios, competindo-lhes a representação da Sociedade em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente; acionistas ou não, com mandato de 2 (dois) anos, eleitos pelo Conselho de Administração, na forma do disposto no inciso II do artigo 142 e inciso I do artigo 143, ambos da Lei Federal n.º 6.404/76, exceto o Diretor Comercial, todos podendo ser reeleitos por no máximo 3 (três) vezes consecutivas.	Correção ortográfica	**Art. 24** A Sociedade terá uma Diretoria Executiva, composta de 6 (seis) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor Administrativo, 1 (um) Diretor de Operação e Expansão, 1 (um) Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores e 1 (um) Diretor Comercial e 1 (um) Diretor de Inovação e Negócios, competindo-lhes a representação da Sociedade em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente; acionistas ou não, com mandato de 2 (dois) anos, eleitos pelo Conselho de Administração, na forma do disposto no inciso II do artigo 142 e inciso I do artigo 143, ambos da Lei Federal n.º 6.404/76, exceto o Diretor Comercial, todos podendo ser reeleitos por no máximo 3 (três) vezes consecutivas.	Boas práticas de redação oficial.			
§ 2º Os membros da Diretoria Executiva serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse lavrado no Livro de Registro de Atas de	Ajuste	§ 2º Os membros da Diretoria Executiva serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse lavrado no	Correção do nome do livro.			

REDAÇÃO ORIGINAL	TIPO DE REVISÃO	PROPOSTA DE AJUSTE DE REDAÇÃO	MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA	BASE LEGAL	CAUSARÁ IMPACTO FINANCEIRO? JUSTIFIQUE	OBSERVAÇÕES
Reunião da Diretoria, devendo permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores.		Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração, devendo permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores.				
Art. 26 A Diretoria da Presidência terá em sua estrutura: I. Procuradoria-Geral, composta por: 1 (um) Procurador-Geral, um Procurador-Chefe do Contencioso e um Procurador-Chefe do Consultivo, devendo a escolha dos Procuradores-Chefes do Contencioso e Consultivo recair sobre profissionais de carreira da Procuradoria-Geral;	Correção ortográfica	**Art. 26** A Diretoria da Presidência terá em sua estrutura: I. Procuradoria-Geral, composta por: 1 (um) Procurador-Geral, 1 (um) Procurador-Chefe do Contencioso e 1 (um) Procurador-Chefe do Consultivo, devendo a escolha dos Procuradores-Chefes do Contencioso e Consultivo recair sobre profissionais de carreira da Procuradoria-Geral;	Inclusão dos números em formato numérico e por extenso.			
II.Gabinete da Presidência, composto por: a.Chefia de Gabinete, composta por: 1 (um) Chefe de Gabinete, a quem se subordina 1 (um) Ouvidor; b.Assessoria Especial de Planejamento, Controladoria e Riscos, composta por: 1 (um) Assessor Especial de Planejamento, Controladoria e Riscos; c.Assessoria Especial de	Ajuste	II.Gabinete da Presidência, composto pelas seguintes unidades, subordinadas diretamente ao Diretor-Presidente: a. Chefia de Gabinete, exercida por 1 (um) Chefe de Gabinete, ao qual se subordina: I – 1 (um) Ouvidor; b. Assessoria Especial de Planejamento, Controladoria e Riscos, exercida por 1 (um) Assessor Especial de	Procedeu-se à revisão do texto com o objetivo de tornar mais clara a composição do Gabinete da Presidência, especialmente no que se refere à subordinação das assessorias, de modo a facilitar a compreensão da estrutura organizacional e das			

REDAÇÃO ORIGINAL	TIPO DE REVISÃO	PROPOSTA DE AJUSTE DE REDAÇÃO	MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA	BASE LEGAL	CAUSARÁ IMPACTO FINANCEIRO? JUSTIFIQUE	OBSERVAÇÕES
Articulação, composta por: 1 (um) Assessor Especial de Articulação, ao qual subordinam-se 1 (um) Assessor de Relações com os Municípios, 1 (um) Assessor de Relações com as Agências Reguladoras, 1 (um) Assessor de Dados Estratégicos e 4 (quatro) Assessores de Agência Regional de Grande Porte; d.1 (um) Assessor de Comunicação Social; e.1 (um) Assessor de Marketing.		Planejamento, Controladoria e Riscos; c. Assessoria Especial de Articulação, exercida por 1 (um) Assessor Especial de Articulação, ao qual se subordinam: I – A Assessoria de Relações com os Municípios, exercida por 1 (um) Assessor de Relações com os Municípios; II – A Assessoria de Relações com as Agências Reguladoras, exercida por 1 (um) Assessor de Relações com as Agências Reguladoras; III – A Assessoria de Dados Estratégicos, exercida por 1 (um) Assessor de Dados Estratégicos; IV – 4 (quatro) Assessores de Agência Regional de Grande Porte. d. Assessoria de Comunicação Social, exercida por 1 (um) Assessor de Comunicação Social; e. Assessoria de Marketing, exercida por 1 (um) Assessor de Marketing.	respectivas vinculações.			
Art. 28 § 6º Os servidores ou empregados efetivos designados para ocuparem a função de Procurador-Chefe do	Ajuste	**Art. 28** § 6º Os servidores ou empregados efetivos designados para ocuparem a função de Procurador-Chefe do Contencioso;	Assessoria criada na última revisão e que não foi citada no artigo.			

REDAÇÃO ORIGINAL	TIPO DE REVISÃO	PROPOSTA DE AJUSTE DE REDAÇÃO	MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA	BASE LEGAL	CAUSARÁ IMPACTO FINANCEIRO? JUSTIFIQUE	OBSERVAÇÕES
Contencioso; Procurador-Chefe do Consultivo; Chefe de Gabinete; Ouvidor; Assessor Especial de Planejamento, Controladoria e Riscos; Assessor Especial de Articulação; Assessor de Relações com os Municípios; o Assessor de Relações com as Agências Reguladoras; o Assessor de Comunicação Social, o Assessor de Marketing; ou Assessor de Agência Regional de Grande Porte deverão optar entre o salário do cargo efetivo e o do emprego comissionado. Na hipótese de opção pelo salário do cargo efetivo farão jus, conforme previsto no Plano de Cargos e Salários da Companhia para os ocupantes de Funções Gratificadas, às seguintes gratificações:		Procurador-Chefe do Consultivo; Chefe de Gabinete; Ouvidor; Assessor Especial de Planejamento, Controladoria e Riscos; Assessor Especial de Articulação; Assessor de Relações com os Municípios; Assessor de Relações com as Agências Reguladoras; Assessor de Comunicação Social; Assessor de Marketing; Assessor Técnico de Inovação e Negócios ou Assessor de Agência Regional de Grande Porte deverão optar entre o salário do cargo efetivo e o do emprego comissionado. Na hipótese de opção pelo salário do cargo efetivo farão jus, conforme previsto no Plano de Cargos e Salários da Companhia para os ocupantes de Funções Gratificadas, às seguintes gratificações:				
Art. 35 VI. planejar, coordenar e orientar o apoio administrativo referente à administração dos bens móveis e imóveis da companhia;	Correção ortográfica	**Art. 35** VI. planejar, coordenar e orientar o apoio administrativo referente à administração dos bens móveis e imóveis da Companhia;	Letra maiúscula.			
Art. 38 II. planejar, coordenar e orientar as atividades comerciais da companhia, propondo diretrizes e normas para a sua execução;	Correção ortográfica	**Art. 38** II. planejar, coordenar e orientar as atividades comerciais da Companhia, propondo diretrizes e normas para a sua execução;	Letra maiúscula.			
Art. 56 IV. denunciar, por qualquer de seus membros, aos	Correção ortográfica	**Art. 56** IV. denunciar, por qualquer de seus membros, aos	Letra maiúscula.			

REDAÇÃO ORIGINAL	TIPO DE REVISÃO	PROPOSTA DE AJUSTE DE REDAÇÃO	MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA	BASE LEGAL	CAUSARÁ IMPACTO FINANCEIRO? JUSTIFIQUE	OBSERVAÇÕES
órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da companhia, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à companhia;		órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da Companhia, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis;				
Art. 63 I. A Companhia deverá divulgar as atas de reuniões do Comitê de Auditoria. II. Na hipótese de o Conselho de Administração considerar que a divulgação da ata possa pôr em risco interesse legítimo da Companhia, apenas o seu extrato será divulgado. III. A restrição de que trata o parágrafo anterior não será oponível aos órgãos de controle, que terão total e irrestrito acesso ao conteúdo das atas do Comitê de Auditoria estatutário, observada a transferência de sigilo.	Correção ortográfica	**Art. 63** I. a Companhia deverá divulgar as atas de reuniões do Comitê de Auditoria; II. na hipótese de o Conselho de Administração considerar que a divulgação da ata possa pôr em risco interesse legítimo da Companhia, apenas o seu extrato será divulgado; III. a restrição de que trata o parágrafo anterior não será oponível aos órgãos de controle, que terão total e irrestrito acesso ao conteúdo das atas do Comitê de Auditoria estatutário, observada a transferência de sigilo.	Nos demais é utilizado letra minúscula.			
Art. 68 O Comitê de Elegibilidade será constituído por 03 (três) membros efetivos, nomeados, empossados e destituídos pelo Conselho de Administração, dentre empregados da Companhia, com reputação ilibada.	Correção ortográfica	**Art. 68** O Comitê de Elegibilidade será constituído por 3 (três) membros efetivos, nomeados, empossados e destituídos pelo Conselho de Administração, dentre empregados da Companhia, com reputação ilibada.	Boas práticas de redação oficial			

REDAÇÃO ORIGINAL	TIPO DE REVISÃO	PROPOSTA DE AJUSTE DE REDAÇÃO	MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA	BASE LEGAL	CAUSARÁ IMPACTO FINANCEIRO? JUSTIFIQUE	OBSERVAÇÕES
Art. 69 §1º. O comitê deverá se manifestar no prazo máximo de 8 dias úteis, a partir do recebimento de formulário padronizado da unidade responsável pelas indicações, sob pena de aprovação tácita e responsabilização de seus membros caso se comprove o descumprimento de algum requisito.	Correção ortográfica	**Art. 69** §1º. O comitê deverá se manifestar no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis, a partir do recebimento de formulário padronizado da unidade responsável pelas indicações, sob pena de aprovação tácita e responsabilização de seus membros caso se comprove o descumprimento de algum requisito.	Incluir por extenso.			
Art. 79 Os lucros líquidos apurados, além do previsto nos artigos 192 a 203 da Lei n.° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, terão a seguinte destinação: a. 25% (vinte e cinco por cento) destinados aos acionistas, como dividendos, na proporção das ações que os mesmos possuírem; b. o saldo que remanescer, de acordo com deliberação da Assembleia Geral, nos termos do § 3° do artigo 176 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. § 1° Se, feitas às deduções previstas neste artigo, houver saldo excedente, o Conselho de	Inclusão e ajuste	**Art. 79.** Os lucros líquidos apurados, deduzidas as importâncias previstas nos artigos 192 a 203 da Lei nº 6.404/76, terão a seguinte destinação: I – 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76, serão obrigatoriamente destinados aos acionistas como dividendo mínimo, na proporção das ações que possuírem; II – Poderá ser declarado o pagamento de juros sobre o capital próprio (JCP), nos termos do art. 9º da Lei nº 9.249/95, inclusive em caráter intermediário ou complementar, em total superior ao dividendo mínimo obrigatório, observada a legislação aplicável; III – o saldo remanescente terá a destinação que for deliberada pela	O estatuto social da Companhia estabelece a destinação de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado como dividendo mínimo obrigatório, em conformidade com o art. 202 da Lei nº 6.404/76, assegurando a adequada remuneração aos acionistas. A presente proposta de revisão do artigo 79 tem como objetivo aprimorar a clareza, a segurança jurídica e a transparência da política de destinação de resultados, reforçando expressamente a	**Fundamentação Legal e Regulatória** **Lei n.º 6.404/76 (Lei das S.A.)** – Art. 202 estabelece o dividendo obrigatório mínimo, não proibindo a distribuição de valores superiores. **Art. 204 da Lei das S.A.** – Autoriza dividendos intermediários e intercalares, desde que observados os	Sim. A presente alteração tem por finalidade ampliar a flexibilidade financeira decorrente da cláusula de dividendos, permitindo que a Administração atue com maior margem de discricionariedade na definição dos valores a	A necessidade dessa alteração vem sendo discutida desde 2024, em conjunto com a revisão de cláusulas dos contratos de financiamento, com o objetivo de viabilizar maior eficiência tributária para a Companhia, especialmente por meio da ampliação da destinação de valores a título de Juros sobre o Capital Próprio

REDAÇÃO ORIGINAL	TIPO DE REVISÃO	PROPOSTA DE AJUSTE DE REDAÇÃO	MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA	BASE LEGAL	CAUSARÁ IMPACTO FINANCEIRO? JUSTIFIQUE	OBSERVAÇÕES
Administração poderá propor, e a Assembleia deliberar, destiná-lo para a constituição de uma Reserva para Investimentos e Capital de Giro, que terá por finalidade assegurar investimentos em bens do ativo permanente ou acréscimos ao capital de giro, para amortização de dívidas. Esta reserva não poderá exceder ao valor do capital social e poderá ser utilizada na absorção de prejuízos, sempre que necessário, na distribuição de dividendos, a qualquer momento, nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações ou na incorporação ao Capital Social. § 2º O montante dos juros a título de remuneração do capital próprio que vier a ser pago por opção da Companhia, na forma do art. 9º da Lei n.º 9.249, de 26.12.95, poderá ser, a critério do Conselho de Administração, deduzido do valor do dividendo obrigatório de que trata a alínea "a" deste artigo, conforme faculta o parágrafo 7º do art. 9º da referida lei.		Assembleia Geral Ordinária, nos termos da legislação aplicável e deste Estatuto. § 1º O Conselho de Administração poderá, a qualquer tempo, declarar juros sobre o capital próprio intermediários ou complementares, observada a legislação aplicável, inclusive em montante que resulte, no total do exercício, em distribuição superior ao dividendo mínimo obrigatório. § 2º O montante dos juros sobre o capital próprio pagos ou creditados pela Companhia será imputado ao valor do dividendo obrigatório de que trata o inciso I deste artigo, conforme faculta o § 7º do art. 9º da Lei nº 9.249/95. § 3º O Conselho de Administração poderá propor, e a Assembleia Geral deliberar, a destinação de parte do saldo remanescente à constituição de Reserva para Investimentos e Capital de Giro, destinada a assegurar investimentos em bens do ativo permanente, acréscimos ao capital de giro ou amortização de dívidas, observado que tal reserva não poderá exceder ao valor do capital social e poderá ser utilizada na absorção de prejuízos, sempre que necessário, na distribuição de	obrigatoriedade da distribuição do dividendo mínimo, sem previsão estatutária de exceções. Adicionalmente, a nova redação esclarece a possibilidade de utilização de juros sobre o capital próprio (JCP) como instrumento complementar de remuneração aos acionistas, inclusive em caráter intermediário ou em montante superior ao dividendo mínimo obrigatório, observada a legislação aplicável. A proposta também aprimora a redação quanto à destinação do saldo remanescente e à constituição de reservas, assegurando alinhamento às boas práticas de governança corporativa, à legislação societária e às diretrizes de transparência na relação com acionistas e mercado.	critérios legais. **Lei n.º 9.249/95, art. 9º, § 7º** – Permite que JCP pagos ou creditados sejam deduzidos do valor do dividendo obrigatório e registrados como despesas dedutíveis no LALUR. **Instruções/CVM Resoluções** – Exigem que a política de remuneração aos acionistas e a distribuição de proventos estejam claramente definidas no estatuto, preservando flexibilidade e transparência. **Manual de orientação tributária** – Nova legislação sobre Juros sobre	serem destinados. Dessa forma, será possível ajustar, para mais ou para menos, o montante distribuído, conforme a análise de conveniência, oportunidade e vantajosidade para a Companhia, observada a legislação aplicável e a sustentabilidade econômico-financeira da CASAN.	(JCP).

REDAÇÃO ORIGINAL	TIPO DE REVISÃO	PROPOSTA DE AJUSTE DE REDAÇÃO	MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA	BASE LEGAL	CAUSARÁ IMPACTO FINANCEIRO? JUSTIFIQUE	OBSERVAÇÕES
§ 3º O dividendo deverá ser pago, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social. § 4º Os dividendos não reclamados reverterão em favor da Sociedade quando prescreverem, observadas as exigências legais. § 5º Observada a vedação estabelecida no art. 11, § 5º da Lei n.º 11.445/2007.		dividendos, a qualquer momento, nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações ou na incorporação ao capital social. § 4º O dividendo deverá ser pago, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de até 60 (sessenta) dias da data em que for aprovado e, em qualquer caso, dentro do exercício social. § 5º Os dividendos não reclamados reverterão em favor da Companhia quando prescreverem, observadas as disposições legais. § 6º Observada a vedação estabelecida no art. 11, § 5º da Lei nº 11.445/2007.		capital Próprio (JCP). https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/manuais/orientacao-tributaria/jcp		

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17